

ARTICULA-SE UMA VISITA DE GETULIO AOS EE. UU.

A Instituição dos Cursos Jurídicos na Paraíba

APÓS O RECONHECIMENTO OFICIAL DA VITÓRIA

"A Faculdade de Direito da Paraíba será uma realidade", afirma o dr. Afonso Temporal — A Cadeira de Direito Penitenciário — A criação de um Curso Pré-Jurídico

Reportagem de Afonso PEREIRA

Possuir uma Faculdade, hoje, não constitui privilégio exclusivo dos grandes centros. Há vista as Universidades Europeias, insaladas num aprazível recanto, distanciam do meio das largas e barulhentas avenidas. Até sob o pontapé de produção intelectual, de consistência do ensino e do estudo, do aproveitamento real das capacidades, são as Universidades dos pequenos burgos atestado da melhor política educacional.

Acreditamos que o fator econômico é ponderável e imprescindível. Que a sua influência, muitas vezes, mede o nível cultural do povo, ou de uma geração. Mas, não estamos prontos a aceitar ser a cultura especificamente fruto de uma atividade econômica. Inúmeros exemplos poderíamos apontar fazendo tese.

Há uma série de fatores estranhos à apreciação que abreviam, retardam, ou provocam a marcha do progresso cultural. Um fato político pode alterar toda uma ordem de interesses do ensino.

Só não se justificava que a nossa Capital ficasse à mercê de prolongadas e medrosas esperas. Podemos dizer que a criação dos Cursos Jurídicos independente, simplesmente, de uma força econômica. Não, porém, de uma questão moral. E o serviço dos pioneiros? E as idéias multiplicadas, rubricadas, das por um gesto, por uma decisão, mesmo por um supremo "desgosto"?

A atitude do dr. Clovis Lima fundando, contra a descrença e a inveja, a incépcia e a timidez, a Faculdade de Ciências Econômicas, não terá sido para a maioria, uma obra de "lauro"? De pioneiro, sim. Quem

presentaria jamais que dr. Hermes Pessoa fosse o reconhecível homem de perseverança, tenacidade quase mórbida, irrefreável, numa surda refrega sem recompensas imediatas?

No entanto, a Faculdade de Direitos da Paraíba deve ser demonstração de que, acima de certas contingências, está o ideal e a lealdade do espírito.

Os argumentos suscitados, de todos os matizes, ziram diante dos fatos. As freqüentes razões de falhar a Faculdade, nem mais serão lembradas. O mundo está pequeno e mais breves os caminhos. Gasta-se menos tempo em ir-se, com relativa economia, ao Rio de Janeiro, em avião, do que viajar, de automóvel, à cidade de Cajazeiras, no interior paraibano. O custo de vida equívale, aqui e lá. O ensino mais acessível e provável, cursos gratuitos e amplas e opulentas bibliotecas públicas de consultas. . . Riqueza por riqueza, de muita devoramos terido duas ou mais Faculdades. Além disso, o que seria gasto lá fora, ficaria retido aqui! . . .

PEQUENA HISTÓRIA

A Faculdade de Direito da Paraíba foi fundada no dia 11 de agosto de 1919, dati comemorativa da instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Na solene reunião, tinham assento os futuros catadísticos, sob a presidência da dr. Hermes Pessoa. Prestaram-se centas do enalento dos trabalhos. Foi assinada uma ata e a 12.ª se supunha à realidade.

Prosseguiu a fase conversiva, com imitos esforços balizados e outros relativamente vitórios. (Conclua na 2.ª pag.)

EXPOSIÇÃO DE FOTO-AQUARELAS DO BRASIL

Sua inauguração, hoje, na Biblioteca Pública do Estado

Verificamos hoje, no salão principal da Biblioteca Pública do Estado, a inauguração da Exposição de Fotos — Aquarelas do Brasil constante de trabalhos de fotógrafo-pintor brasileiro Nelli O artista visionário, que ora se encontra realizando em todo país um trabalho de divulgação artística, documentando os mais importantes monumentos históricos de várias cidades bem como os seus aspectos pitorescos, tem exercido o

maior atenção dos meios culturais nacionalistas.

No salão da Biblioteca serão apresentados os sua autoria cerca de duzentos trabalhos de cores, incluindo-se a foto-aquarela ENCANTO E POESIA, referente à nossa terra.

A exposição de Brasilino Nelli, funcionará até o próximo dia 20 de outubro, devendo atrair, sem dúvida, o interesse de todos aqueles que apreciam a fotografia artística.



Um tanque do Exército americano, atravessando uma aldeia na República da Coreia, de passagem para um campo de batalha, onde as forças dos Estados Unidos estão combatendo os invasores comunistas. Os tanques e outras munições de guerra, em instalações militares a grandes distâncias, são transportadas por mar

O encontro do político brasileiro com o vice-presidente Qujiano, numa estância do sr. Batista Luzardo

RIO, 18 — Anuncia-se extra-oficialmente, com a maior discreção, que elementos da alta responsabilidade, no setor das relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos, estão articulando uma visita do sr. Getúlio Vargas aos Estados Unidos logo após o reconhecimento oficial da vitória do candidato do PTB. Essas démarches, já realizadas junto há algumas personalidades intimamente ligadas ao sr. Getúlio Vargas, obtiveram grande receptividade, tudo indicando que o sr. Getúlio Vargas que deverá receber amplo relatório a respeito, dentro de poucas horas também receberá favoravelmente essa iniciativa.

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acentua o jornal — entrevistamos o dr. Qujiano, que se referiu a esse encontro com o político brasileiro no país vizinho. Segundo declarou, sua visita teve caráter pessoal, sendo organizada em consequência de um convite de um grupo de parlamentares brasileiros que apiam o sr. Getúlio Vargas.

Declarou ainda que conhecia há muitos anos o sr. Batista Luzardo, com o qual seguita de automóvel, de Uruguaiana até a sua estância, onde chegaram à meia noite aproximadamente. Acentuou que fora breve a sua entrevista com o político brasileiro, tendo conversado acerca dos resultados da recente campanha eleitoral e sobre as relações futuras entre os dois países. Atendendo o nosso pedido, o sr. Qujiano revelou que o sr. Getúlio Vargas estava muito interessado nos aspectos daquelas relações e acrescentou que se falara particularmente quanto à necessidade do aproveitamento da energia elétrica dos rios Paraná e Uruguai.

Finalmente, após 10 minutos de cordial palestra (conferme assinava) o sr. Qujiano punha termo a sua visita, pois julgava — que seria descortesia demorar-se naquela hora adiantada, regressando ao seu país.

O ENCONTRO COM O VICE-PRESIDENTE ARGENTINO

BUENOS AIRES, 18 (Uf) — A Prensa noticia hoje — que o vice-presidente Qujiano prestou informações ao primeiro magistrado a respeito do encontro realizado no dia 11 do

A apuração do pleito no país

A GUERRA NA COREIA

A aviação aliada procura cortar a retirada comunista

TOQUIO, 18 (UP) — Um porta-voz do grande Quartel General de Mac Arthur chamou a atenção para as operações aéreas na região de Sinanju, acrescentando que a aviação tentava isolar a cidade.

Uma vista de olhos sobre a carta demonstra que Sinanju se encontra a meio caminho entre Pyongyang e a fronteira da Manchúria, na costa ocidental, constituindo, com a cidade vizinha, uma placa giratória do sistema de comunicações ao noroeste da Coreia Setentrional. A aviação procura cortar a retirada aos norte-coreanos que tentaram fugir de Pyongyang. Por outro lado, foram identificadas duas novas divisões norte-coreanas.

CESSARAM AS TRANS-MISSÕES

TOQUIO, 18 (UP) — A rádio comunista de Pyongyang cessou as suas transmissões às 5 horas da tarde de hoje, isto é, pouco depois do momento em que as tropas sul-coreanas penetraram na cidade.

RIO, 18 (M) — Resultados do pleito em todo o país até às 19 horas de hoje:

Para Presidente: Getúlio Vargas 3.222.790; Brigadeiro Eduardo Gomes 1.904.823; Cristiano Machado 1.329.995 e João Mangabeira 113.374.

Para vice-presidentes: Café Filho 1.957.480; Odilon Braga 1.772.420; Altino Arantes 1.194.285 e Vitorino Freire 346.636.

RIO G. DO SUL

PORTO ALEGRE, 18 (M) — Getúlio Vargas 350.723; Cristiano Machado 217.260; Brigadeiro Eduardo Gomes 143.605.

Para vice-presidentes: Café Filho 214.520; Altino Arantes 203.401 e Odilon Braga 157.401.

Para governador: Ernesto Dornelles 32.756.

CEARA

FORTALEZA, 18 (M) — O Tribunal Regional Eleitoral espera concluir as apurações em todo o Estado terça-feira próxima tendo sido contados cerca de 40 mil votos.

Resultados até às 13 horas: Brigadeiro Eduardo Gomes 153.357; Cristiano Machado 110.830 e Getúlio Vargas 77.560.

Para vice-presidente: Odilon Braga 153.830; Altino Arantes 100.968 e Café Filho 63.353; Vitorino Freire 5.114.

Para senador: Onofre 170.449.

MINAS

BELO HORIZONTE, 18 (M) — Resultados das apurações até às 13 horas: Getúlio Vargas 283.135; Brigadeiro Eduardo Gomes 275.410; Cristiano Machado 231.085 e João Mangabeira 261.

Para vice-presidente: Café Filho 120.055; Odilon Braga 269.955; Altino Arantes 254.207; Vitorino Freire 469 e Alípio Correia Nelo 331.

Para governador: Juscelino Kubitschek 445.471; Gabriel Passos 334.176.

Para vice-governador: Clovis 343.872; Pedro Aleixo 252.691.

Para senador: 244.980; Amaro e Coelho Junior 92.479.

PARÁ

BELEM, 18 (M) — Os últimos resultados do pleito em todo o Estado: Cristiano Machado, 59.205; Getúlio Vargas, 46.641 e Brigadeiro Eduardo Gomes 48.050. Para vice-presidente: Altino Arantes, 56.110; Café Filho, 40.108. (Conclua na 3ª pag)

O que diz o ministro Cunha Melo

RIO, 18 — Estando sobre a possibilidade anulação do pleito que pretendiam alguns dos candidatos ao ministério Cunha Melo, do Tribunal Eleitoral, disse "isto é um trabalho de pleito de mesmo nome barba". Seria que os mesmos votantes já foram derrotados pela maioria iriam tem maior votação numa junta composta de juizes togados?

Prisão preventiva do Prefeito

RECIFE, 18 — O delegado especial sr. Augusto de Lacerda, que preside o inquerito sobre os trágicos acontecimentos de Ilópolis, telegrafou ao secretário de Segurança comunicando que o Tare de Direito da comarca decretara prisão preventiva de Pedro Seráfico de Souza prefeito local, acusado de ser responsável direto do assassinato de Antônio Monteiro da Silva, morto no recinto da Câmara Municipal quando praticou o trabalho.

REGISTO

FEZ ANOS QNTEM.

O sargento Nivaldo Torres, atualmente servindo na 23ª C. R. nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE.

O sr. Genival Torres, funcionário da prefeitura de Sapé.
— A sra. Delma Chagas de Souza e Silva, professora do Grupo Escolar ISABEL MARIA DAS NEVES, nesta cidade.

— sr. Francisco da Costa Mendonça esposa do sr. João Fernandes de Mendonça, proprietário em Aracaju.
— A sr. Maria das Neves Silva, esposa do sr. Augusto Antonio da Silva, funcionário estadual.

— O menino Jader Carlos, filho do sr. Carlos Neves da França, escravo do Juri e Execução Criminai, desta cidade.
— O menino Jandir, filho do sr. Elias Vitor das Neves, funcionário estadual.

VARIAS.

Completos anos ontem, o menino José Marcos, filho do sr. José Mirleno Serrano e de sua esposa, sra. Maria Lourdes Navarro Serrano. Pelo motivo, o aniversariante foi recepcionado pelos seus avós e tios, na residência dos seus pais.

Truman regressou a Washington

WASHINGTON, 18 (UP) — O presidente Truman regressou hoje à tarde à esta capital. O seu avião especial pouso às 15 horas. O secretário de Estado, Dean Acheson, e o general Marshall, secretário da Defesa, receberam o presidente à sua chegada.

Outra conquista dos negros

WASHINGTON, 18 (UP) — «O ano de 1950 será sem dúvida o último ano da exclusão dos negros das universidades norte-americanas», declarou hoje o administrador da Seguranga Federal, sr. Oscar Wing, numa reunião dos Colégios de Negros.



"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892
Redação — Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, João Pessoa — Paraíba.

Director — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Relação 3145
Gerência 1231

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegrafico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Annual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,80

Credor autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, o dr. Ivaldo Falcoene, srs. Felinto Gadelha, José Cavalcanti Chaves e Julio Ribeiro, prefeito municipal de Esperança, sras. prof. Liliusa de Paiva Leite, diretora do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", Laura Gomes da Silva e Maria Melo de França, prof. Hercília Cavalcanti de Albuquerque e uma comissão de concluintes da Escola Remington "Padre Azevedo".

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

São convidados a comparecer à presidência do MLP, os segurados abaixo mencionados:

Maria dos Anjos Torres — José Severino da Silva — Bionice do Nascimento — Leuina Bôto de Menezes — José Fernandes Bezerra Primo — Euclides Dias de Sá — Sebastião Oliveira — Joana Borges da Silva — Manuel do Nascimento Alves — Castilho de Figueiredo Martins — Virgílio Soares da Silva — João Alexandre Barbosa.

Os que não se apresentarem dentro do prazo de vinte dias, terão os seus requerimentos cancelados.

Visita de Franco às Furacão, em Miami

MADRID, 18 (UP) — Dois milhões de dólares de prejuízos e cinco pessoas feridas — eis o balanço do furacão que castigou Miami, ontem. A destruição foi cortada na sua totalidade da cidade e a administração local paralisada.

CINE METROPOLE

HOJE — A's 19.30 horas — HOJE
Um filme — feito para rir! Com muito humor, amor e malícia... Don Anueche em
ULTIMA ESPERANCA
No programa a quinta série de
A ARANHA MORTAL
Compls. — Nacional — A Voz do Mundo
Amanhã — Ray Milland, no assombroso espetáculo de grandes emoções — CALIFORNIA
Tecnicolor
A seguir — "O Vale de Ternura" — "Estranha Fascinação" — "Colheira Selvagem"

Festa de N. S. de Fátima em Mandacarú

CORAÇÃO DA RAINHA

Ocorrerá em Mandacarú, no sábado festividade de encerramento do grande certamen em que foi alcançada Rainha da festa em homenagem a N. S. de Fátima, a senhorita Maria da Penha.

Concorrerão ao prêmio varias senhoritas daquele bairro, que no momento ostentavam fachas simbolicas representando os Estados da Federação, sendo eleita pela maioria de 6288 votos a representante da Paraíba.

A comissão da festa pede a cooperação do publico afim de se abilitarem a cerimonia da coroação da Rainha, que se realizará no proximo domingo ás 21 horas.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

José Borba, praça — Valdemiro Pinheiro, República, — 869 — Eduardo Costa — José Pereira Silva — Amalia Correia de Melo — Franklin Cavalcante — José Jacinto Arruda — Francisco Coutinho Lima — Moura, Gel Bento da Gama, — 311 — Neusa Menção — La place e Violeta — Lucas Moreira, rua D. Pedro II — Maria Conceição, praça S. Pedro Gonçalves, 122 — J. Silva, 6 Cia. Ltda. — Cise.

Conselho Penitenciário

Reunio-se, hoje, no local do costume, ás 14 horas, em sessão ordinaria, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba para julgamento de processos de livramento e de indulto.
O sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

LIVROS NOVOS

"O HOMEM QUE INVENTOU O AMOR"

Pitigrilli, pseudônimo com que granjeou fama universal o romancista italiano que, na vida civil, se chama Dino Segre, tem a sua volumosa bagagem literária já traduzida para a maioria dos idiomas cultos.

A Editora Vecchi, do Rio de Janeiro, que possui a exclusividade dos direitos de tradução de Pitigrilli para a língua portuguesa, já nos deu, em seus quintos obras, em traduções excelentes: "Maniferos de Luxo", "O Cinto de Castidade", "Cocaina", "Ultraje ao Puldo", "A Virgem de 18 Quilates", "Os vegetarianos do mundo", "Loure Dolocéfala", "O Colar de Afrodite", "Moisés e o Cavaleiro Levi", e "A Maravilhosa Aventura".

Na sítira admirável que é "O Homem que Inventou o Amor", "L'Esperimento di Poi", o espirito clássico de Pitigrilli que, como Voltaire, sabe ser profundo dos alparáteis superficiais, investe contra a montanha de preconceitos e mentiras desta sociedade em decem posição, e mostra-nos todo o ridiculo que se esconde atrás da máscara de dignidade que trazem afevelada ao rosto certos "clowns" togados a quem incumbem representar a pantomima da Justiça.

A ação do romance gravita em torno da figura singular de um magistrado que, convito de que a Justiça dos homens não passa de lamentável farsa, troca a magistratura pelo ofício que lhe é mais afim — o de palhaço de circo.

O que dizer de um meritíssimo juiz que, de um dia para o outro, despe a toga para meter-se nos calções de sêde de um "clown"?

Para se ter uma idéia do tom ao mesmo tempo realista e espiritualoso com que Pitigrilli escreveu este romance, vejamos alguns trechos extraídos do mesmo:

"As salas dos tribunais são fojas; com efeito, a dona do negócio, a Justiça, é sempre apresentada com a balança na mão".

"Se quando estiveres seguro de não ter razão, é quando te convém recorrer aos tribunais. Antes de mais nada, atomoriza o adversário; por pior que te corram as coisas, nada tens a perder, e se a razão estiver inteiramente do outro lado, é provável que ganches".

"Um homem que julga outro homem é um especialista que me faria rebanhar de riso, se não me causasse piedade".

"Tanto a medicina quanto o direito têm necessidade de montanhas de vitimas inúteis para progredir uns poucos metros".

"Ser um homem já é por si uma circunstancia atenuante".
"Absolvição, condenação... palavras, palavras".

"O Homem que Inventou o Amor" foi primeiramente traduzido por Ruben Ullstein e publicado em elegante volume de excelente feição gráfica, adornado com sugestiva sobreposição em cores do artista Nils.

Suicidio-se o médico

FORTALEZA, 18 (M) — A cabeça de suicida-se com um tiro na cabeça o médico Francisco Moreira de Souza, conhecido como "Lequi".

REX — Hoje em Soirée ás 19.30 hs. — REX

Warner Bros, a Cia. N.º Um, gostosamente apresenta Virginia Mayo, a garota escultural, em

A Venus da Praia

com Ronald Reagan — Eddie Bracken — Deliciosa comedia de situações imprevistas — Um desfile dos mais modernos e autôcticos maillots — Complementos

HOJE — Matinée ás 16,15 — NINGUEM VIVE SEM AMOR

Proxima semana no REX
Humphrey Bogart — Mary Astor
RELÍQUIA MACABRA
Impressionante drama de ação — William Elliott — Catherine McLeod
FOGO DE EMOÇÕES
Espetacular romance do Oeste

DOMINGO na matinal do REX
3 filmes: — Início do espetacular seriado "O Enigma das Torres", o drama policial de aventuras "O Caso da Agulha Envenenada" e o far-west com Charles Starret
"Gancho de Aço" e diversos complementos

AMANHÃ no REX — Lançamento Extra

Warner Bros, a Cia. Numero Um, apresenta a produção em Technicolor de Alfred Hitchcock

Festim Diabolico

James Stewart — John Dall — Far'ey Granger — Constance Collier

FELIPEIA — HOJE A'S 19.30 hs.
7.ª e ultima série A ARANHA MORTAL e a comedia O CIRCULO INTIMO
Sábado — Lana Turner — ETERNO CONFLITO

JAGUARIBE — HOJE ás 19.30 hs.
Fred Mc Murray — Margueritte Chapman na comedia NOTAVEL IMPOSTOR
Amanhã — Sessão popular — o drama "Não Sou Culpado" e a 7.ª série "O Terror Dos Mares"

BREVE — Robert Taylor — Ava Gardner — LABIOS QUE ESCRAVISAM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ELEIÇÕES GERAIS DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

Comunicado n.º 12

RESULTADO CONHECIDO ATÉ AS 16 HORAS DE 18.30.50 CONFORME COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS DAS JUNTAS APURADORAS

a) PRESIDENTE DA REPUBLICA:

Getulio Vargas	121.382
Eduardo Gomes	105.427
Cristiano Machado	20.318
João Mangabeira	66

b) VICE-PRESIDENTE:

Odilon Braga	98.601
João Café Filho	47.319
Altino Arantes	14.403
Vitorino Freire	8.208
Alípio Correia	26

c) SENADOR FEDERAL:

Rui Carneiro	139.502
José Pereira Lima	105.197

d) SUPLENTE DE SENADOR:

Abelardo Jurema	137.778
João Maurício de Medeiros	104.775

e) GOVERNADOR DO ESTADO:

José Américo de Almeida	142.025
Argemiro de Figueiredo	105.505

f) VICE-GOVERNADOR:

João Fernandes de Lima	139.547
Renato Ribeiro Coutinho	105.702

g) DEPUTADOS FEDERAIS:

Coligação Democrática Paraibana

1 — Alcides Carneiro	16.583
2 — Samuel Duarte	15.723
3 — José Jofilly Bzzeria	15.148
4 — Elpidio de Almeida	14.645
5 — Jandulhy Carneiro	13.034
6 — Antonio Diniz	11.391
7 — Plínio Lemos	10.759
8 — Odívio Duarte	9.459
9 — Epitácio Pessoa	7.787
10 — Otacílio Jurema	5.886
11 — Djalma Leite	5.678
12 — Antonio Pinto	3.952
13 — Epitácio Cordeiro	2.876

Aliança Republicana

1 — João Agripino	15.005
2 — Ernani Sítiro	11.393
3 — Fernando Nóbrega	10.773
4 — Oswaldo Trigueiro	10.673
5 — José Gaudêncio Correia	10.576
6 — João Ursulo Coutinho	10.389
7 — Ranulfo Cunha	7.596
8 — José Gomes da Silva	6.681
9 — Luiz de Oliveira Lima	6.507
10 — Praxedes Pitanga	5.493
11 — Osmar Aquino	4.149
12 — Vital Rolim	3.331
13 — Salviano Leite	2.790

NOTA

Neste COMUNICADO estão incluídas as votações totais dos seguintes municípios:

- 1 — João Pessoa; 2 — Cruz do Espírito Santo; 3 — Sapé;
- 4 — Pilar; 5 — Itabaiana; 6 — Mamanguape; 7 — Ingá; 8 — Alagoa Grande; 9 — Guarabira; 10 — Areia; 11 — Serra Talhada;
- 12 — Alagoa Nova; 13 — Bananeiras; 14 — Caicara; 15 — Campina Grande; 16 — Umbuzeiro; 17 — Esperança; 18 — Araruna; 19 — Cabaceiras; 20 — São João do Cariri; 21 — Cuité; 22 — Santa Luzia; 23 — Monteiro; 24 — Taperoá; 25 — Teixeira; 26 — Pícuí; 27 — Pombal; 28 — Itaporanga;
- 29 — Sousa; 30 — Princesa Isabel; 31 — Catolé do Rocha; 32 — Brejo do Cruz; 33 — Jatobá; 34 — Conceição; 35 — Cajazeiras.

xxx

Faltam comunicações finais de: 1 — Santa Rita, 4 seções; 2 — Piancó, 3 seções; 3 — Patos, 7 seções; 4 — Antenor Navarro, 9 seções; 5 — Bonito de Santa Fé, 1 seção.

xxx

Ainda não começou a apuração das 20 seções do município de Soledade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — João Pessoa, 18 de outubro de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

A INSTITUIÇÃO DOS CURSOS, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

... N.º 10, p. 11, dos frascos e das grandes esperanças, tirava-se um saldo favorável. O problema econômico e financeiro era solucionado com facilidade e fortuna. Algumas doações honrosas fizeram-se, sem o aparato e a manifestação de beneficiários e beneficência. Inegável foi a assistência do Ministro Pereira Lima, que admíralmente impulsionou a organização inicial, facilitando, no Rio o encaminhamento dos papéis e para a Faculdade trazendo um cheque de cem mil cruzeiros, presente dos pernambucanos aos paraibanos.

E' de salientar a participação ativa, nesse particular, dos deputados federais e estaduais da Paraíba, sem exceção, e, desinteressadamente, ouvindo as solicitações que fazia o dr. Hermes Pessoa. Devem ser lembrados os drs. Samuel Duarte e Fernando Nóbrega, conseguindo a aprovação de um projeto de auxílio federal de duzentos mil cruzeiros. E' justo destacar a atuação do deputado Luiz de Oliveira Lima a quem se deve, por parte da Assembleia Legislativa, a doação do edifício, para o funcionamento dos Cursos, assim como é digno referir o nome do deputado Ivan Bichara Sobrinho, autor do projeto que concedeu outro auxílio estadual de cento e cinquenta mil cruzeiros.

Do resto vem cuidando o Instituto da Ordem dos Advogados, tomando os encargos e a responsabilidade agradável mas difícil de levantar as paredes aos alicerces plantados. Dr. Heres Pessoa agigantou-se e sua aparente calma, já significava a superação de todos os obstáculos.

O PASSO FINAL

A designação do dr. Afonso Temporal, professor catedrático de Judiciário Civil, da Faculdade de Direito de Sergipe e seu principal fundador, para fazer a verificação prévia da Faculdade de Direito da Paraíba, trouxe novo entusiasmo e alento despertando a certeza de sua concretização.

Acompanhamos o ilustre professor e, depois de ouvi-lo, resultava, sempre, de sua palestra, a categórica afirmação de que "a Faculdade de Direito da Paraíba é uma realidade" e que, pelo Corpo Docente e aparelhamento, considerava uma das bem organizadas Faculdades que encontrou, em todos os anos de sua vida de magistério superior, sobretudo como Inspetor de tantas que auxiliou crescer e progredir.

Deixou um relatório que serve de testemunho eloquente de toda uma campanha bem orientada e vivida com supremo interesse. Reconhecendo o lugar eminente do professor de Direito, deu-lhe a merecida e condigna recompensa, interpretando-o como catedrático efetivo. Além disso, foi de surpreendente clarividência, sugerindo a criação da

CADEIRA DE DIREITO PENITENCIÁRIO

Na história de uma campanha, também há o alinhavado das traças. Após inenarrável labor e sucesso garantido, o dr. Hermes Pessoa nada reclamou para si. Nem mesmo o assento numa Cadeira! Esqueceu-se um mal-estar e espécie de penitenciarismo moral de seus colegas.

E quando, ainda uma vez, referiu o dr. Afonso Temporal, disposto o nome do emérito Promotor Público no Hleito dos mestres. Mas, nem assim, se converteu o dr. Hermes, satisfazendo-se com o título imortal de fundador da Faculdade de Direito da Paraíba. Não funcionaria a Cadeira de Penitenciário!

CURSO PRÉ-JURÍDICO

Foi idéia do professor Afonso Temporal a criação do Curso Pré-jurídico, preparatório ao concurso de habilitação, com a finalidade precípua de congregar os estudantes inscritos, acimatando-os ao regime do estudo superior. Além de que, compareceria àquele concurso uma "equipe" rapazes bem dispostos, sem o temor de uma reprovação, ou mesmo de uma aprovação dificultosa. O Curso terá provavelmente início nos comços de novembro, conforme opinar a Direção da Faculdade, assim julgando oportuno.

Temos, diante do exposto, toda a fé na instalação dos Cursos Jurídicos, em 1951. Mas, a prudência aconselha-nos exageremos o otimismo. A Faculdade atingiu a última oportunidade de funcionar. Por isso mesmo, está na fase mais crítica. E' dever, portanto, de todos paraibanos, de qualquer atividade privada e pública, do Governo em particular, assistir objetivamente esse obra de enorme significação cultural para a província. Do contrário, não vindo agora a Faculdade, não haverá motivos que justifiquem venha logo depois.

A APURAÇÃO DO PLEITO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

Altino Arantes, 9.794 e Vitorino Freire, 932.

BELEM, 18 (M) — Resultados do pleito até às 14 horas de hoje: Cristiano Machado, 72.211; Getulio Vargas, 48.187; Brigadeiro Eduardo Gomes, 40.272. Para vice-presidente: Café Filho, 41.385; Odilon Braga, 32.797 e Altino Arantes, 58.234.

PÉDU ANULAÇÃO

BELEM, 18 (M) — O PSD deu entrada no TRE de um recurso pedindo a anulação do pleito na Capital, alegando ter havido coação no eleitorado.

AMAZONAS

MANAUS, 18 (M) — F' o seguinte o resultado da apuração neste Estado: Getulio Vargas, 20.507; Brigadeiro Eduardo Gomes, 8.533; Cristiano Machado, 5.505. Para vice-presidente: Café Filho, 12.064; Odilon Braga, 9.611; Altino Arantes, 4.579 e Vitorino Freire, 2.250. Para governador: Alvaro Maia, 22.124; Severino Nunes, 11.205. Para senador: Vivaldo Lima, 13.234; Leopoldo Neves, 11.205 e Canha Média, 8.143.

GOIAZ

GOIANIA, 18 (M) — Foram encerrados os trabalhos de apuração em Goiania enquanto no interior continua moroso. Os resultados neste Estado: Getulio Vargas, 44.851; brigadeiro Eduardo Gomes, 39.061; Cristiano Machado, 10.493 e João Mangabeira, 50. Para vice-presidente, Café Filho, 19.753; Odilon Braga, 30.560.

Noticiário do Governo do Estado

Estiveram com o palatino do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados João Agripino Filho, Osmar de Aquino, Fernando Nóbrega e Ezequiel Ribeiro.

Foram recebidos ontem pelo Governador do Estado os prefeitos Julio Ribeiro e José Cordeiro, sobri municípios de Esperança e Pícuí, respectivamente.

O Chefe do Executivo recebeu ainda as seguintes pessoas: dr.

José Mácio Porto, Fealó, Falcão, Antônio Maia, Plínio Aguiar, Lúcio Costa e I. Carvalho, do Serviço Especial de Saúde Pública; o sr. Edvaldo Taconer, a religiosa irmã Cordeira do Colégio de N. Senhora das Neves, e sra. Níni da Silva Coutinho.

Em ofício endereçado ao Chefe do Governo, o dr. Hermes Pessoa de Oliveira, 3º Promotor Público desta Capital, comunicou haver entrado no gôso de 60 dias de férias regulamentares.

FESTA DA ALEGRIA

As limas de caridade de Maternidade "Candida Vargas" organizam com a colaboração de instituições de beneficência e de pessoas de destaque desta capital a FESTA DA ALEGRIA, que terá início hoje, devendo prolongar-se até o dia 22 do corrente.

A FESTA DA ALEGRIA será no patto da Maternidade "Candida Vargas", e contará de participação nesta cidade.

As festas serão realizadas em benefício das crianças abandonadas, contando com a participação de grupos escolares e com as tradicionais reuniões de nossa sociedade.

Os rendimentos da elegante festa serão revertidos em benefício da "creche" do Circular de São Vicente de Paulo, esta em construção nesta cidade.

Milhares de visitantes apreciam os trabalhos no Vale do Tennessee

KNOXVILLE, TENNESSEE (USIS) — A Administração do Vale do Tennessee, que dirige o maior controle de água, navegação e instalações públicas da nação, tem sido visitada por milhares de pessoas, anualmente.

Intimação aos que se abstiveram

RIO (M) — Segundo o Fiscalizador Geral do Distrito Federal, serão intimados 180 eleitores que faltaram às urnas no dia 3 de outubro, principalmente por latinos-americanos.

A Administração do Vale do Tennessee divide seus visitantes em dois grupos: estudantes, os que permanecem por mais de duas semanas, e visitantes, os que permanecem apenas por alguns dias. Segundo a informação dada por um porta-voz da AFD, são dadas nos estudantes todas as oportunidades para estudar de acordo com suas especialidades, que são, em geral, engenharia, agricultura, controle de segurança e planejamento industrial.

Nun período coberto pelos três últimos anos, o Brasil, Venezuela, Argentina, Chile e outras nações latino-americanas, foram representadas por grupos de estudantes.

ESTADO DO RIO

RIO, 18 — Resultados do pleito neste Estado: Getulio Vargas, 167.880; brigadeiro Eduardo Gomes, 69.337; Cristiano Machado, 21.474 e João Mangabeira, 565. Para vice-presidente: Café Filho, 95.477; Odilon Braga, 65.085; Altino Arantes, 38.062 e Vitorino Freire, 5.748.

250.000 toneladas de equipamento militar

WASHINGTON (USIS) — Mais de 250.000 toneladas de equipamento militar já foram embarcadas para 20 nações que participam do programa de Assistência e Defesa Mutuas, segundo informa o general Lyman L. Lemnitzer, Diretor do Escritório de Assistência Militar, do Departamento da Defesa, dos Estados Unidos.

Faleceu a viúva Monjardim

VITORIA, 18 (M) — Escreve aqui a baronesa Monjardim viúva do barão Monjardim, ex-presidente do Estado.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmácia STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.

Piano contra a febre aftosa

WASHINGTON, 17 (UP) — O Conselho Econômico e Social Inter-Americano aprovou um relatório da sua comissão especial para a investigação da febre aftosa. Esta sugere que se estude a possibilidade de estabelecer um "comitê pan-americano da aftosa", incumbido de prosseguir nas pesquisas sobre essa moléstia do gado.

A safra algodoeira no Ceará

FORTALEZA, 17 (Aspress) — Segundo a Secretaria da Agricultura, a presente safra de algodão cearense será uma das maiores dos últimos tempos. É calculada em 27 mil toneladas, que deverão render ao Estado 30 milhões de cruzeiros, permitindo assim por em dia os pagamentos aos funcionários estaduais.

Acordo cultural Brasil-Estados Unidos

WASHINGTON, 17 (UP) — Anunciou-se que foi assinado um acordo cultural entre o Brasil e os Estados Unidos.

Promoções no Exército

RIO, 17 (M) — Foi assinado um decreto no Ministério da Guerra promovendo a general de Divisão para a reserva o general de Brigada José Antonio Coelho Neto.

Reuniu-se o Parlamento britânico

LONDRES, 17 (UPI) — Depois de um mês de férias, voltou a reunir-se hoje o Parlamento britânico. Pela última vez, reuniram-se os deputados na casa dos Lordes que vinham utilizando desde que a aviação nazista destruiu o seu próprio edifício.

Iniciada a reabilitação da Coreia

LAKE SUCCESS, (USIS) — Um grupo de médicos e de assistentes sociais, das Nações Unidas, encontraram-se na Coreia iniciando os trabalhos de reabilitação do povo batido pela guerra. Por outro lado, a Comissão Coreana, da ONU, informou que o primeiro carregamento de alimentos, em sua maior parte arroz, já foi distribuído nas regiões mais assoladas.

Serviço de Assistência Social

Secção médica e higiênica

Relação das trabalhos realizados pela Secção Médica e Higiênica do Serviço de Assistência Social, da Secretaria do Interior e Segurança Pública, durante o mês de Setembro corrente: Consultas: 399; Injeções: 12; Exames: 2286; Idem Endoscópicos: 675; Curativos: 152. João Pessoa, 19 de outubro de 1950. Dr. Dácio Cabral — Chefe da Secção Médica e Higiênica do S. A. S. — Para mais notícias sobre a sua seção, consulte o jornal "A União".

EDITAIS E AVISOS

Edital de Notificação

Pelo presente, fica identificado Augusto Wassermann, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento em audiência de 2.º de outubro corrente, na reclamação apresentada pela Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto — cujo fiscal do teor é o seguinte: Decida a Junta, por unanimidade, de julgar procedente a reclamação de fls. 2.ª e, consequentemente, autorizar a Cia. de Tecidos Paulista a pagar o salário de Augusto Wassermann independente de pagamento de quaisquer indenizações legais.

Edital de Notificação

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA. Pelo presente, fica notificado FRANCISCO INACIO DA SILVA domiciliado em lugar ignorado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo, 8086-2.º andar, às 14 horas do dia 3 do mês de novembro a audiência relativa à reclamação apresentada contra a Fundação da Casa Popular, O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada. João Pessoa, 17 de outubro de 1950. CORINA MEDEIROS DE VASCONCELOS — Chefe de Secretaria.

Edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias para a venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Manoel Arião contra Antonio Virgílio, domiciliado em Varzea Nova, na forma aluz. O doutor Clóvis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 7 de novembro de 1950, às 13,50 horas, na sede desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 8086-2.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação de venda e penhorados na execução movida por Manoel Anísio, contra Antonio Virgílio, encontrados em Varzea Nova, na propriedade do mesmo empregador Antonio Virgílio que são os seguintes: Uma vaca, da raça "Turina", de primeira cria, denominada "Pedinha", nova, dando uma média de 18 litros de leite diários; dois bezerros também da raça "Turina". A avaliação importa em Cr\$ 5.800,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e

passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta. João Pessoa, 18 de outubro de 1950. Eu, Esmeraldina Silveira de Moraes, escrituraria classe "G", datilografada. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscreevi. CLOVIS S. LIMA — Presidente.

Edital de Notificação

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA. Pelo presente, fica notificado EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA, domiciliado em lugar ignorado para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo, 8086-2.º andar, às 13,10 horas, no dia 26 de outubro corrente, a audiência relativa à reclamação apresentada por Carlos Pereira de Melo cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da Alçada Junta. O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará o julgamento.

ATENÇÃO LUIZ COSTA Proprietário da DROGARIA "S. JOSÉ" Aviso a todos os habitantes dos bairros do Montepio, Tambá, Torre, Cruz do Peixe, Santa Júlia, Mandacari, Tambauzinho e Tambá que para melhor servi-los reze, todo o seu estoque, comprando diretamente às praças dos medicamentos nacionais e estrangeiros, como também, variadíssimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praça, ficando, assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmácias e drogarias do centro da Cidade. Atendesse a qualquer hora da noite Av. Marechal Deodoro, 286 TORRE JOÃO PESSOA PARAIBA

DR. NAPOLEÃO LAUREANO Curso de especialização no Rio de Janeiro e Buenos Aires DOENÇAS DAS SENHORAS CIRURGIA GERAL E PLASTICA — Diagnóstico do Câncer CONSULTAS: à Av. B. Roban, 10, 1.º andar, diariamente das 16 às 20 horas — No Hospital São Cristóvão, segundas, quartas e sextas das 8 às 10 horas.

to da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato. João Pessoa, 17 de outubro de 1950. CORINA MEDEIROS DE VASCONCELOS — Chefe de Secretaria.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a Manuel Emídio da Costa, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Nobrega de Almeida. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 2.ª Vara, em virtude da lei, etc. FAÇO saber que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 13 de Novembro das 14 horas, na sala das audiências desta Junta, no Palácio da Justiça, a praça João Pessoa, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, lerá a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima de avaliação de Cr\$ 5.000,00 o seguinte bem: "Casa p. 161, sita à rua Anísio Salatiel, nesta cidade, construída de taipa e coberta de telhas, em terreno penhorado, outros livros, com porta e janela de frente, estilo chafé". E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos no ato, no preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será publicado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º escrivão, da datilografar e subscreevi. (s) João Batista de Souza, Confirme com original do ff. O 1.º escrivão, vende: — Enéas Chacon Costa.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIÁRIOS DE JOÃO PESSOA Edital de Convocação Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. II das Instruções aprovadas pela Portaria Ministerial, n.º 29 de 29/3/50, convocamos os associados deste orgão de classe para o pleito de eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da Entidade junto ao Conselho de Federação Nacional dos Condutores de Veículos Rodoviários, na Capital Federal.

A eleição realizar-se-á no dia vinte (20) deste, iniciando-se às 8 horas e terminando de acordo com as necessidades previstas na Portaria n.º 58, de 23/6/50, em virtude das peculiaridades da atividade da profissão representativa. Sendo o Sindicato de base municipal, haverá, somente, um urna colorida, na qual só poderão votar os associados que, contando mais de seis meses de inscrição no quadro social e mais de dois anos no exercício da profissão, a menos que se encontrem enquadrados nas condições previstas no artigo 540, § 2.º, da Consolidação das Leis Trabalhistas, maiores de 18 anos, sabendo ler e escrever e que estiverem no gozo de seus direitos indicais. Os associados deverão comparecer durante o horário do funcionamento da urna, sita na sede do Sindicato, no Parque Sol de Lucrecia, n.º 74. 1.º MUNDO DO RECIBO DE QUITAÇÃO DA MENSALIDADE SINDICAL, ou declaração do Sindicato que a supra, bem assim, comprovada sua identidade, com os seguintes documentos, Carteira profissional, Carteira de Identidade, Carteira Militar ou Carteira do I.A.P.E.T.E.C. e do próprio Sindicato. Os associados poderão obter melhores informações na Secretaria do Sindicato sendo-lhe facultado examinar todos os demais documentos referentes ao pleito. João Pessoa, 17 de outubro de 1950. SEVERINO SERRANO DE ANDRADE — 1.º Secretário da Junta Governativa.

TERÇA-FEIRA NO PLAZA Um drama psicologico que focaliza, corajosamente, as paixões humanas! Stig Jarral e Alf Kjellin em A TORTURA DE UM DESEJO! Um filme que se recomenda ao cinema a arte em sua expressão mais pura! R. K. O. Rádio

PLAZA — Hoje em Soirée DEVASTANDO CAMINHO Um filme de ação, tumultuoso e heroico como as vidas daqueles que não poupam energias para levar aos mais longínquos rincões do interior do Canadá os trilhos de aço que significavam o progresso e a civilização — Randolph Scott num papel bem a sua maneira, e a novata Nancy Olson vai conquistar uma legião de fans — Filmado em esplendido cinecolor DEVASTANDO CAMINHO 20 Th. Century Fox

A PARTIR DE AMANHÃ NO PLAZA P L A Z A Mais uma grande produção colorida da Universal, com Yvonne De Carlo, Howard Duff, Dorothy Hart em A ESCANDALOSA com Willard Parken e Ann Doran

HOJE — Matinée às 16,15 hs. — DEVASTANDO CAMINHO PLAZA — Domingo Grandiosa Matinal às 9,30 hs. — Cr\$ 3,60. Unico Dois grandiosos far-west "Morrerei Onde Hasci" e "Lutando Pela Lei"

Aguardem — ESCRAVA SEDUTORA Yvonne de Carlo; TERRA VIOLENTA com Grande Otelo e Anselmo Duarte — COROA DE FERRO filme italiano — A SOMBRA DA OUTRA com Anselmo Duarte e Eliana

BRASIL — Hoje Matinée das Moças — QUEIJO SUICO BRASIL — Hoje Soirée às 19,30 hs. Dois Filmes: RITMO E MELODIA QUEIJO SUICO ASTORIA — Hoje Soirée Dois Filmes: O Gordo e o Magro em QUEIJO SUICO e mais A VOZ NA COVA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Consignações

Solicito o comparecimento nesta Carteira, no período de 18 a 25 do corrente, das pessoas abaixo relacionadas, a fim de tratarem de seus interesses.

Ramalho Dela Bianca — Paulo Francisco de Menezes — Severino Diniz — Odilon P. do Egito — Antonio C. da Cunha — Manuel Pereira de Lima — Jairo Corrêia Lima — José Clemente Diniz — José M. de Oliveira — Antonio Paulo de Oliveira — Alfredo das N. Leite — José P. Madruga — Otavio de Figueiredo Nóbrega — Luiz Pereira de Castro — Dorgival M. Pordeus — Carlos Ribeiro — Maria da Gloria Peregrino de Freitas Lins — Luiz Cartaxo Sobral — Pedro dos Santos — Elpidio de A. Melo — André Severino Urtigas — Leônicio Lopes da Silveira — Mário Gomes P. Souza — Hermany Soares — José Vieira Diniz — Edmundo Forte — Eugênio Clemente Leite — Abdon Victor da Silva — Francisco de Holanda Cavalcanti — Ademar José de Souza — Maria de Lourdes Teórgia Freire — Arcanjo A. Holanda Cavalcanti — Severaque Dionisio da Silva — Murilo Veloso Lopes — Pacifico de Moraes Lucena.

Em, 16—10—1950.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS — Chefe da Carteira.

tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 20 de Outubro do corrente ano, às 14 h, na sala das audiências deste Juízo no Palácio da Justiça, à Praça João Pessoa, desta cidade a portaria dos auditores ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arreatação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa sob n. 367, sita à rua da Arcia, nesta cidade, construída de tijolos e coberta de telhas, fazendo esquina com o bloco dos Milagres, com tres portas de frente, duas portas e uma janela do lado do referido bloco, bastante deteriorada, com instalações de água e luz, avaliada por Cr\$ 55.000,00. Dita casa está edificada em terreno que mede 7m 55 de frente por 18m,00 de fundos. E quem o mesmo bem quiser arrematar, oferecendo preço superior ao da avaliação, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra após pago no ato o preço e as custas legais; podendo anunciado dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º escrevente, fiz datilografar e subscrevi. (a) João Batista de Souza, Conforme com o original, dou fé. (b) 1.º Escrivente — Enéas Chacon Costa.

CARTORIO DO 3.º OFICIO

EDITAL — de praça com o prazo de 10 dias, para venda em leilão de bens móveis penhorados a ALYRIO MEIRA WANDERLEY, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo, na forma abaixo: — O dr. JOAO BATISTA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3.ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no próximo dia 23 de outubro, às 14 horas, a porta da sala das audiências deste Juízo, em o Palácio da Justiça, à pr. João Pessoa, o porteiro dos auditores ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 colção usado; 1 bidê; 2 penteladeiras; 2 mesas de cabeceiras; 1 mesinha sapateira; 2 fufos; 2 camas de casal com lastro de arame; 1 paneladeira comum; 1 cristaleira; 1

mesa escriturinha; 1 bufet; 1 trinchante; 2 guarda-roupas; 1 poltrona; 1 camiseiro; 1 mesa estalada; 4 sanefas para cortinas; 7 cadeiras com tampo de encaerado; 1 capacho e 1 pequeno moovel-farmacia, avaliados sum total de Cr\$ 8.390,00. E quem o ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima, após pago, no ato, o preço e as custas legais à podendo, entregando, dar fiança idônea por tres dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 dias do mês de setembro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza, Conforme com o original, dou fé. Data supra.

Departamento de Publicidade Divisão de Imprensa Oficial

Fica pelo presente Edital, na forma do Artigo 252, do Decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, convidado a comparecer, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste, à Divisão de Imprensa Oficial, deste Departamento, o Auxiliar de Administração, referência IX, Nóbrega Moreira de Lima, a fim de apresentar o motivo por que vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de função, na conformidade do disposto no art. 44 do aludido Decreto-Lei.

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

José Nunes da Costa — Escriturário — classe "G" Visto: José de Almeida Coutinho — Gerente.

Procuradoria do Domínio do Estado

EDITAIS — Secretária das Finanças Procuradoria do Domínio do Estado — Edital n.º 17 Primeira Concorrência Pública, para a venda de 2,500 (dois mil e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata, existentes na Sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, desta

Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do Sr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padroão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o officio n.º 700 de 1.º de setembro de 1950, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até às 15 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro deste ano, propostas para a venda de 2.500 (dois e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios na base mínima de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido poderão, na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de reserva e dirigidas ao Sr. Dr. Procurador do Domínio do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950. João Teodosio de Souza-friscal — Visto: Aurelio Moreno de Albuquerque, promotor, pedico "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

Departamento de Saude

EDITAIS

Pelo presente edital, fica NANCY DA SILVA CARVALHO, A-tendente classe "A", lotada neste Departamento, a apresentar no prazo de vinte (20) dias, contados da 1.ª publicação deste, descrevendo o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 252, paragrafo unico do decreto-lei 202 de 28/10/1941.

ANTONIO JOSÉ DA COSTA MAIA NETO — Chefe do Serviço de Alimentação. Visto: HUMBERTO N. J. S. REGA — Diretor Gerel.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias. 4.º Cartorio. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar pos-

sa, que ás 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palácio da Justiça, Sala da 1.ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditores Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos próprios sitos à avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 25m, 50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, marcos, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e doutro com o dr. Gouveia, os quais foram penhorados por ARNALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO ELIHMAS e sua mulher e avaliados pela soma de Cr\$ 55.000,00 E para conhecimento de todos vi publico este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacer Porto, escrevente autorisado o datilografar e subscrevo. A Escrevente autorisada, Juracy Lacer Porto. José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacer Porto. Escrevente autorisado.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS, para venda em arrematação de bem móvel penhorado a OLIEL TOSCANO GOELHO, nos autos da ação executiva que lhe move FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3.ª Vara da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à praça João Pessoa, o porteiro dos auditores, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 12.000,00, o seguinte bem: — "Uma frigideira marca "ADMIRAL", sine nova, de 10 pés e meio, em perfeito estado de funcionamento." E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra após pago no ato o preço e as custas legais; podendo, entregando, dar fiança idônea por tres dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de Out. do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza, Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O. T. Esc. ENÉAS CHACON COSTA.

O. T. Esc. ENÉAS CHACON COSTA.

FOTO STUDIO

Alipio B. Cache, proprietário do Foto Studio, avisa a sua distinta freguesia, que tendo adquirido o local onde funcionava a Divulgador Expressa, a Praça Aristides Lobo, 27, fará inaugurar em breves dias o seu novo estabelecimento denominado FOTO STUDIO, onde aguardará a visita do publico paraibano, e não obstante as grandes despesas da nova montagem, continua a manter os seguintes preços: Fotografias para documentos 6 — Cr\$ 8,00 — meio postal, 6, 25,00 — 12 meio postal 40,00 — postal, 6, 40,00 diário postal, 70,00.

Entregas com a máxima urgência, atendendo chamados a domicilio para fotografias de casamentos, batizados aniver-
sarios, etc.

FOTO STUDIO — PRAÇA ARISTIDES LOBO, 27

TORMLINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

HERDIS a 25 para N. York

GERTRUD a 25 para B. Aires

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada
NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES
E CONTA PROPRIA
TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395
PRAÇA ANTONIO NAVARRO, 53-1º
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

JOALHARIA CARIOCA

ATENÇÃO

Os proprietários da JOALHARIA CARIOCA, avistam a sua distinta clientela que aceitam encomendas de óculos sob indicação médica, que serão aviadados no Dia por importante CASA DE OTICA daquela praça. Asseguram ao freguez a maxima brevidade e vantagens em preço. Armações para óculos, das mais modernas tais como: BIG, GILDA, GARBO, EXISTENCIALISTA.

JOALHARIA CARIOCA
Duque de Caxias, 541 — Telefone: 1799
JOÃO PESSOA — PARAIBA

ESPELHADORA RECIFE

De Edmildo Alves

Vidros e Espelhos em geral — Especialista em reformas de espelhos. — Vidros para automoveis, Vitrines, Construções e Móveis em geral. Beneficiamentos em vidros, como espelhar, lizeza, gravar, lapidar e focar.

Gravam-se nomes em copos e abrem-se letreiros em vidros para uso internos de escritórios consultórios e casas comerciais.

Atende chamado a domicilio. — UMA NOVIDADE PARA BARBEIROS — Amela-se máquinas para cortar cabelos.

Rua Sá Andrade n. 413 — João Pessoa — Pb.

DR. HUMBERTO NOBRECA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS. HEMORROIDAS. (Diretor e Chefe de Clinica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante.

Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1535.

Res. Av. Epitacio Pessoa, 821 — Fone: 1049

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anorectais da mulher.

Eletricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Arcia, 319

Das 9 às 11 e das 17 às 18 horas.

JOÃO PESSOA

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA

Ata de Assembléa Geral de Constituição

Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta (1950), reunidos, em primeira convocação, no prédio, numero 324, da Rua Maciel Pinheiro, desta cidade de João Pessoa, Capital deste Estado da Paraíba, subscritores do capital da COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA, que representavam a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas na "Lista de Presença", conferida esta com o "Boletim de subscrição", assumiu a presidência por aclamação, o fundador Dr. Luis de Oliveira Galvão, que, para Secretário convidou o subscritor Dr. Vicente de Alencar Luna. O Presidente declarou instalada a assembléa e ordenou, o que fiz, como Secretário, a leitura do anúncio de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, "A União", dos dias 8, 10, 11 e 12 do corrente mês, anúncio que é deste teor: "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA — Edital de convocação para a assembléa geral de constituição. — Os fundadores da Cia. Industrial e Comercial da Paraíba, abaixo assinados, convida os subscritores do capital social para a assembléa geral de constituição, que se realizará no escritório desta Cia., situada à Rua Maciel Pinheiro, nº 324, nesta cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, às 14 horas, do dia dezesseis (16) de Outubro do corrente ano, na qual serão discutidos e aprovados os "estatutos" e e, eleitos os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Cia. João Pessoa, 7 de Outubro de 1950. As.) Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna — fundador, Dr. Luis de Oliveira Galvão — fundador". Em seguida, o Presidente declarou que tinha em mãos o projeto dos "estatutos", devidamente assinado, em duplicata, por todos os subscritores, bem assim o "Boletim da subscrição" e o "Recibo do Depósito", em dinheiro, de todo o capital social. Ordenou-me, o que fiz, com Secretário, a leitura do referido recibo passado pela Agência do Banco do Brasil, desta Capital, referente ao depósito do capital social, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e em seguida passou a ler o projeto dos "estatutos". Disse o Presidente, tendo a leitura, que submetia à discussão o referido projeto dos "estatutos". Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi o projeto dos estatutos submetido à votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovado. Comprida, como tinham sido, todas as formalidades legais, declarou o Presidente de fiantivamente constituída a COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA e ordenou-se prosseguir à eleição dos Diretores e Fiscais. Findo o trabalho de apuração, positivou-se, que, para os três cargos da Diretoria — Presidente, Gerente e Secretário, tinham sido votados: para Presidente — Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna, brasileiro, médico, residente nesta Capital; para Gerente — Dr. Luis de Oliveira Galvão, brasileiro, advogado, comerciante, residente nesta Capital; para

Secretário — Mauricio de Araújo Gama, brasileiro, comerciante, residente nesta Capital, todos acionistas desta Cia. O Presidente proclamou eleitos os acionistas acima referidos, os quais, declarou, devam prestar a caução de cinquenta (50) ações da Cia., nos termos do art. 10 dos Estatutos, antes de investir-se nos cargos. Em seguida, procedeu-se da mesma forma, à apuração dos votos para a eleição do Conselho Fiscal, verificando-se, afinal, que tinham sido eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas, todas brasileiras, residentes nesta cidade: Augusto do Rêgo Luna, José de Oliveira Passos e Alvaro de Vasconcelos, membros efetivos, e Antonio Carneiro Sobrinho, Pedro Dália de Melo e Loureiro Freire, membros suplentes. O Presidente disse, então, que a assembléa devia, de acordo com a lei e os estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. O subscritor Ronaldo Franca Araújo (assistido por seu pai — Sr. João Minervino de Araújo) propôs que a cada um membro da Diretoria fosse pago o ordenado mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) e a cada membro efetivo do Conselho Fiscal a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão. Ninguém mais tendo solicitado a palavra, o Presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta Ata, o que fiz, como Secretário, em três folhas datilografadas e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, inclusive os representantes legais dos subscritores. — Ronaldo Franca Araújo, assistido por seu pai, Sr. João Minervino de Araújo, e pelo Dr. Waldemar de Alencar Carvalho Luna, por seus filhos ignores — Marcos de Mesquita Luna e Marcio Otávio de Mesquita Luna, ficando um exemplar desta Ata em poder da Companhia e tendo o outro o destino legal.

João Pessoa, 16 de Outubro de 1950.

Ronaldo Franca Araújo
Dr. Luis de Oliveira Galvão
Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna
Maurício de Araújo Gama
Luzimar Pinho Galvão
Waldemar de Alencar Carvalho Luna — pelos seus filhos menores — Marcos de Mesquita Luna e Marcio Otávio de Mesquita Luna.
João Minervino de Araújo — como assistente de seu filho menor Ronaldo Franca Araújo.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", com sede nesta Praça, arquivos, nesta Junta, na escarcela sob o

nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, uma cópia da Ata de sua Assembléa Geral de Constituição, realizada aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro do corrente ano, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Moraes, auxiliar de escritório, cl. "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta. Subcrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 17 de Outubro de 1950. Maximiano da Franca Neto — Secretário.

ESTATUTOS Capitulo I

Denominação, fins, sede e duração

Art. 1º — Sob a denominação de "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º — O objetivo da sociedade é a obrigação de dices de frutas nacionais, industrialização e exportação de fibras de agave, caroi e algodão e importação de máquinas e materias primas para a industria e lavoura, e quaisquer outros ramos de comércio e industria cuja exploração venha interessar.

Art. 3º — A sociedade tem sede na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Maciel Pinheiro, nº 324.

Art. 4º — O prazo de duração da sociedade será por tempo indetermindado, sendo que só será dissolvida, nos casos previstos em lei ou por deliberação de assembléa geral dos acionistas, observando-se, todavia, as prescrições legais.

CAPITULO II

Capital Social

Art. 5º — O capital social, todo ele realizado, é inicialmente de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, que as poderá converter de uma em outra forma, correndo por sua conta as despesas de conversão.

Art. 6º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de cinco (5) ações até o máximo de cinquenta (50) ações por título.

Art. 7º — Os títulos ou certificados de ações serão assinados por dois diretores.

Art. 8º — Cada ação dá direito a um voto, nas deliberações da Assembléa Geral.

CAPITULO III

Diretoria

Art. 9º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, residentes no país, eleitos, inicialmente, pela Assembléa Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 10 — Os membros da Diretoria serão designados por Diretor-Presidente, Diretor-Gerente e Diretor-Secretário, sendo que cada um deles deverá cautionar a sua gestão com cinquenta (50) ações de \$0.

CIEDADE, antes de entrar no exercício de suas funções.

§ Único — Qualquer acionista poderá prestar a caução, no caso de não serem os diretores acionistas.

Art. 11 — No caso de vacar um dos cargos de Diretor, deverá o outro Diretor ou o Conselho Fiscal, convocar imediatamente a Assembléa Geral da Sociedade, para o fim especial de eleger o novo Diretor, que permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído.

Art. 12 — A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade.

§ 1º — Aos Diretores Presidente e Gerente, serão conferidos os poderes necessários para a prática dos atos e operações relativas aos fins da Sociedade e representá-la em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, administrar a Fábrica, escritório e todo o movimento comercial, admitir e demitir operários ou empregados.

§ 2º — Na ausência dos Diretores acima referidos, todos os seus poderes serão transcritos automaticamente, para o Diretor-Secretário e, na ausência deste, serão entregues a um auxiliar competente, de sua inteira confiança.

§ 3º — Fica expressamente vedado aos Diretores assinarem, sem endosso, de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social; aquele que infringir o disposto neste parágrafo, responderá, isoladamente, pela obrigação contraída, além do mais será destituído do cargo e excluído da sociedade, caso seja acionista.

Art. 13 — Os Diretores reunir-se-ão sempre, que for necessário e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Art. 14 — A título de remuneração, cada Diretor receberá mensalmente, a quantia que for fixada pela Assembléa Geral e a percentagem prevista no art. 20, que será paga quando distribuído o dividendo.

CAPITULO IV

Conselho Fiscal

Art. 15 — O Conselho Fiscal, composto-se-á de três membros, efetivos e suplentes em igual numero, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléa Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

§ 1º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes, que a lei lhe confere.

§ 2º — O Conselho Fiscal terá a remuneração, que for fixada pela Assembléa Geral Ordinária, que o eleger.

CAPITULO V

Assembléa Geral

Art. 16 — A Assembléa Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro (4) primeiros meses após a terminação do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

§ Único — Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa oficial, com antecedência a lei, e serão constantes a ordem do dia, sendo que simultaneamente, e o dia, hora e local da reunião.

Art. 17 — Só poderão tomar parte na Assembléa Geral os acionistas, cujas ações estejam inscritas, em seu nome, no livro competente, até três

(3) dias antes da data marcada para a realização da Assembléa Geral ou cujas ações ao portador tenham sido depositadas na sede da Sociedade ou nos estabelecimentos designados nos anúncios de convocação até três dias antes daquela data.

Art. 18 — Os acionistas, depois de assinarem no "Livro de Presença", escolherão o Presidente e os dois Secretários, que formarão a Mesa, que dirigirá os trabalhos da Assembléa Geral.

Art. 19 — Nas Assembléas Gerais em que tenham de ser examinados e aprovados o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, não poderão tomar parte na votação os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de conformidade com a lei das Sociedades por Ações.

CAPITULO VI

Exercício Social

Art. 20 — O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido, deduzir-se-ão:

- 1) — cinco por cento (5%) para a constituição da Reserva Legal e até que esse Fundo alcance vinte por cento (20%) do capital social;
- 2) — cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva Especial, dedução que cessará quando esse Fundo atingir a cifra do capital social;
- 3) — a soma necessária para o pagamento de um dividendo de seis por cento (6%) sobre o montante do capital social;
- 4) — dez por cento (10%) do que restar para atender à remuneração variável dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja importância será entre os mesmos partilhada, por deliberação da Assembléa Geral que aprovar o respectivo balanço.

O saldo que ficar, depois dessas deduções, será partilhado por proposta da Diretoria e do Conselho Fiscal, uma parte, como dividendo aos acionistas, bem assim deverá ser tirada uma percentagem para gratificação dos empregados e operários da Cia.

A Assembléa Geral poderá entretanto, ordenar o transporte do saldo, ou de parte dele, para o exercício seguinte.

Art. 21 — O pagamento dos dividendos poderá ser feito, a critério da Diretoria, em duas prestações, mas dentro do exercício em que foi aprovado o balanço pela Assembléa Geral.

Art. 22 — Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, a contar da data do anúncio do seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade.

CAPITULO VII

Liquidação

Art. 23 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

§ Único — Compete à Assembléa Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação.

João Pessoa, 16 de Outubro de 1950.

Ronaldo Franca Araújo
Luis de Oliveira Galvão

Danilo de Alencar Carvalho Luna
Maurício de Araújo Gama
Luzimar Pinho Galvão
Vicente de Alencar Luna
Waldemar de Alencar Carvalho Luna — por seus filhos menores Marcos de Mesquita Luna e Marcio Otávio de Mesquita Luna. (As firmas estão devidamente reconhecidas).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", com sede nesta Praça, arquivos, nesta Junta, na escarcela sob o nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, um exemplar dos seus Estatutos, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Moraes, auxiliar de escritório, classe "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta. Subcrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 17 de Outubro de 1950. Maximiano da Franca Neto — Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO Nº 114

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº de ordem 2220, de COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA, com sede nesta Praça, CERTIFICO, que a referida Companhia arquivou nesta Junta, na escarcela sob o nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, os seguintes documentos, para o seu legal funcionamento: a) Boletim de subscrição de todo o capital social, assinado por todos os subscritores; b) Lista de Presença dos acionistas que se achavam presentes na assembléa geral de constituição desta Companhia; c) quatro exemplares do Diário Oficial do Estado, "A União", dos dias 8, 10, 11 e 12 do corrente mês, nos quais foram publicados os editais de convocação da assembléa geral de constituição desta Cia; d) o recibo do depósito, feito na Agência do Banco do Brasil, desta Capital, referente ao capital subscrito e realizado; e) a Ata de sua Assembléa Geral de Constituição, em duplicata, assinada por todos os subscritores; f) dois exemplares dos Estatutos Sociais, assinados também por todos os acionistas. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Moraes, auxiliar de escritório, classe "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta. Subcrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 17 de Outubro de 1950. Maximiano da Franca Neto — Secretário.

SOFTE DE ASMA? Efeito Sensacional Na ASMA — Remédio Reygate

"A salvação dos asmáticos as cotas que dão alívio imediato nas tosse, resacas, bronquites crônicas e asmáticas, chibões e dores no peito. Dist. ARAUJO FREITAS, não encontrando no local, envia antecipado Cr\$ 25,00 pelo End. Telgr. "Mordelinas", que remetem. Não atendem pelo reembolso postal.

O "Santa Cruz" do Recife jogará Sábado e Domingo, nesta capital

Contra o Botafogo e Auto Esporte, respectivamente — Coroada de êxito e digna de elogio a iniciativa dos desportistas Franca Neto e Antonio Correia — No Estádio do Cabo Branco, os jogos — Jogadores sulistas integram o "on ze" coral — Os portadores de permanentes irão pagar 50 por cento



A poderosa equipe do SANTA CRUZ, que lutará sábado e domingo, nesta Capital, contra BOTAFOGO e AUTO Além dos valores acima, outros integram o gremio das multidoes recifense

Iniciando uma série de grandes jogos inter-estaduais, teremos sábado e domingo, no estádio do Cabo Branco, duas sensacionais exhibições do SANTA CRUZ, do Recife, o clube das multidões, que em nossa capital conta com grande legião de fãs. Assim, foram coroadas do mais completo êxito, as demarques levadas a efeito pelo entesario dos clubes AUTO e BOTAFOGO, aos quais o publico esportivo local deve esses dois grandes espetáculos de futebol que vamos presenciar na tarde de domingo e na tarde do sábado.

A Seção de Esportes desta folha, que se mantém fiel à diretriz traçada desde há muito e pela qual, grangeará fama nos grandes centros esportivos sulinos, graças a sua orientação sã, vem-se na obrigação de louvar a iniciativa dos desportistas Antonio Correia e Franca Neto, respectivamente diretores do AUTO e BOTAFOGO, pelo arrojo e desprendimento com que

procuraram tornar em realidade, uma velha aspiração dos desportistas pernambucos, que era, incusivamente, uma visita do CLUB DAS MULTIDOES à capital de João Pessoa.

Portanto, sábado e domingo estarão nesta capital, os valerosos defensores do Santa Cruz, clube que possui em suas fileiras vários jogadores do sul.

Em vista da avultada quantia — quasi 20 mil cruzados — que será empregada nesta temporada futebolística, os seus promotores resolveram fazer uma severa fiscalização nos portões, bem como, de os portadores de permanentes pagarem 50% do preço nas localidades de seu gosto. Também no terço entrada no estádio, os socios do Cabo Branco, portadores da caderneta social, não satisfazendo, apenas, o cartão do mês. Essas medidas foram tomadas em vista da grande despesa, mas o publico sempre compreenderá, pois o sempre, poderemos assistir a boas jogos

os, consequentemente melhorar o nosso nível tecnico.

OS JOGOS

O SANTA CRUZ trará todos os seus titulares, devendo estrejar sábado à tarde, contra o BOTAFOGO. O Gremio da Estrela Solitaria lançará em campo a sua nova equipe, com outros reforços, deixando antever que será um páreo durinho.

No domingo, encerrando os jogos, o tricolor pernambucano lutará contra o AUTO ESPORTE, que possui inegavelmente a melhor equipe da cidade.

Os quadros pessoais já iniciaram o preparo de seus atletas. Amanhã, daremos maiores detalhes acerca da sensacional temporada do SANTA CRUZ em João Pessoa e, estamos certos, de que o publico local saberá colaborar com os promotores dos jogos, comparecendo a campo durante os prelios que se ferirão no estádio do Cabo Branco, sábado e domingo à tarde.

Esportiva

As Eleições no Botafogo

Indicado o sr. Clodomar Goes Guimarães, para presidir o tri-campeão — Franca Neto, José Americo Filho e Danti Grizzi encabeçam o movimento — Ainda este mês a eleição

As hostes botafoguenses estão movimentadas com a proxima eleição, dando ser eleito o substituto do sr. Everaldo Soares e dos demais membros da diretoria do BOTAFOGO. Foi escolhido apenas um candidato e a escolha recaiu sobre uma pessoa que poderá realizar o clube, tanto no seto tecnico, como no seto economico financeiro, uma vez que sem esses fatores nada se poderá conseguir de pratico no terreno esportivo.

Assim os srs. José Americo Filho, Franca Neto e Danti Grizzi, estão embandando todos os esforços no sentido de eleger o sr. Clodomar Goes Guimarães figura de grande projeção nos meios circulares sociais, esportivos e comerciais.

As eleições serão ainda este mês e estamos certos, de que o BOTAFOGO entrará numa nova fase, refazendo-se assim das derrotas que postillaram a sua trajetoria no certame de 1950. Não poderia ser mais acertada a escolha do sr. Clodomar Goes Guimarães. Trata-se de um desportista que tem contribuido

grandemente para o alevantamento do nosso nivel esportivo e sempre presidente do "Glorioso", muito irá fazer em beneficio do clube, que tem honrado tanto e tantas vezes os desportos pernambucos.

Também fazemos um apelo ao sr. Clodomar Guimarães a aceitar a sua indicação e nos comprometermos, de colaborar com a sua administração, no possivel, uma vez que estamos precisando de gente que goste de esportes.

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

Reina grande animação, o jogo de domingo, entre o Red e o Santos

Em prosseguimento ao torneio do campeonato juvenil de futebol da cidade, haverá domingo, a realização da 2ª rodada do atual certame juvenil entre as representações juvenis do Club Red Cross e do Santos F. C.

Esse jogo está sendo expado com vivo interesse, por parte dos fans, dado o envolvimento que ambos os quadros lisfrutam no seio dos esportistas pernambucos.

REUNIAO DO CLUBE RED CROSS
Terá lugar, hoje, às 19 horas, em sua sede provisoria, a av. 1. de Maio, mais uma reunião do CLUB RED CROSS para discutir o campeonamento de futebol. Dada a importância da mesma, encarece o sr. presidente o comparecimento de todos os associados, inclusive os atletas do club.

CINE S. PEDRO

HOJE A'S 19.30 HORAS

NUNCA ME DIGAS ADEUS

com Errol Flynn e Eleanor Parken — Uma comedia romantica, focalizando a vida de um jovem casal com suas brigas, seus atritos, e suas reconciliações...

Juntamente a quinta série de TERROR DOS MARES, com Buster Crabbe

Amanhã — A maravilha musical do ano! UM SONHO E UMA CANÇÃO (Technicolor) Uma sinfonia de amor, com sonsos carígeas... "Foxes" americanos... Canções, muitas canções...

CINEMA GLORIA

HOJE — Soirée às 19.30 hs. — HOJE

Mais um far-west com Don Red Barry, o astro cow-boy das emoções

BRINCANDO COM DINAMITE

Juntamente a sexta série MISTERIOSO

DR. SATAN

Complemento — "A Voz do Mundo"

Amanhã — "PAIXÃO SELVAGEM"

ALMANAQUE "O PENSAMENTO"

PARA 1951

Recebeu a Agência Distribuidora de Publicidade Otacilio Gamm — Rua Duque de Caxias, Junto ao Restaurant GLOBO.

Heleno quer voltar...

Deseja ingressar no São Paulo — Flamengo e Fluminense decidirão o certame juvenil — O Fluminense desistiu de contratar o centro médio Nieris — Pelado para o America — Outras noticias

RIO, 18 — Estorou como uma bomba a noticia de que Heleno de Freitas, o irrequeito atacante sãocano, ora defendendo os cores do ATLETICO de Baranquilha está desioso de ingressar no futebol bandeirante. O clube que Heleno quer é o São Paulo.

Por outro lado anuncia-se que o clube bandeirante recebeu uma carta de Heleno e o "São Paulo" está interessado olhando em troca de Heleno, o comandante Augusto para o VASCO em vista de Heleno ter fugido para a Colombia. AS ELEIÇÕES NA FME

RIO, 19 — Na fim do corrente mês será eleito o novo presidente da Federação Metropolitana de Futebol.

A RODADA DE DOMINGO
RIO, 18 — Na rodada final do turno do Campeonato Carioca, FLAMENGO e FLUMINENSE irão decidir a liderança dos juvenis, pois estão empatados com um ponto perdido cada. O

jogo será nas Laranjeiras e será sábado à tarde.

TREINARAM
RIO, 18 — Flamengo, Fluminense, Botafogo, America e Madriera realizaram um treino em definitivo para o proximo rodada. DESISTIU O TRICOLOR.

RIO, 18 — O FLUMINENSE telegrafou aos ESTUDIANTES DE LA PLATA comunicando a sua desistência de contratar o centro médio Nieris.

A FOLGA DO BANGU
RIO, 18 — Em vista da folga do BANGU, no proximo domingo os clubes do interior estão desiosos de jogar com o gremio suburbano. Varios são os convites vindos de Minas, São Paulo e Victoria.

PELADO PARA O AMERICA
RIO, 18 — O jogador Pelado, que defendeu as cores do "São Cristóvão" e que atualmente vive

no jogando no Pente Preta de São Paul, fará testes no AMER. "A. afin de ingressar no clube de Campos Sales. O passe do jogador está fixado em 10 mil cruzados.

Campeonato mundial de basquete

MADRID, 18 (UP) — A equipe espanhola de basquetebol, selecionada para o Campeonato Mundial a ser realizado em Buenos Aires, partiu desta capital por via aérea, com destino à Argentina.

Depois da escala em Lisboa a seleção espanhola, prosseguirá a viagem de bordo do mesmo aparelho que transportará a equipe representativa da França.



Conserta:
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimiografos, etc



Fones — 1831
DE 12 A'S 17 HORAS

Acompaña a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses
PECAS E ACCESORIOS

PERMANECE AMEAÇADO O TRE MARANHENSE

O Fortalecimento das Nações Livres e a Chave da Paz

Liberdade e paz para o mundo — Declarações do Secretário Acheson e do Embaixador Warren Austin

NOVA YORK, 18 (USIS) — O Secretário de Estado norte-americano, Dean Acheson, falando numa conferência, durante a qual foi agraciado com o Prêmio da Liberdade oferecido pela "Gravidade da Liberdade"...

do mundo. A melhor experiência de paz e de segurança reside no fortalecimento das nações livres...

CORÉIA LIVRE E UNIDA Os esforços dos Estados Unidos junto à União Soviética — Declarações do sr. Austin

FILSHING MEADOW (USIS) — Warren Austin declarou, que o desejo das Nações Unidas, não apenas com relação à Coreia, mas também com relação a todos os países do mundo, "é sempre os povos livres, e não escravizados"...

Forças federais para garantir apurações

RIO, 18 (M) — O Tribunal Superior Eleitoral concedeu, na sessão de hoje, força federal a fim de garantir as apurações nas cidades de São Miguel de Tapuia, em Alagoas, e União e Mata Grande, no Piauí...

As fides a entrega do prêmio de paz de Austin referindo-se ao Secretário Acheson: "Ele tem sido um eloquentemente advogado do fortalecimento de novas forças pacíficas"...



O Tenente General Walton L. Walker (o segundo a contar da direita), general comandante do Oitavo Exército americano e visto em seu Quartel General, na Coreia, discutindo as operações com os chefes do Estado Maior

C. T. S. E. manteve os habeas corpus

RIO, 18 (M) — O Supremo Tribunal Federal manteve, em sua sessão de hoje, os habeas corpus concedidos pelo juiz federal a varios comunistas que em Taubaté, em São Paulo, foram presos logo após o fechamento de todos os escritórios eleitorais...

Após a reunião, o Secretário Acheson declarou sobre os acontecimentos mundiais falando sobre os amplos objetivos do mundo a segurança coletiva, as tarefas difíceis, a recuperação da Coreia a preservação de unido e o sistema democrático da vida...

Baixa do café em Nova York

RIO, 18 (M) — Um telegrama notifica a baixa do café em Nova York, atingindo o fenômeno aos rumores de que o Governo do Brasil tentava desvalorizar o cruzeiro...

CAFÉ FILHO VIAJOU PARA O RIO

NATAL, 18 (M) — O sr. João Café Filho viajou por via-aérea para o Rio, deixando de deixar-se eleito vice-presidente da República, possivelmente por uma maioria superior a 100 mil votos...

As eleições oficiais devem, tem, entretanto, qualquer desenvolvimento da moeda nacional, a fim de evitar-se que não haja motivo para isso. Todas as medidas oficiais tendem para a valorização do cruzeiro e sua estabilidade.

ADHEMAR ESPERADO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 18 (M) — Está sendo esperado aqui amanhã o governador Ademar de Barros, devendo se dirigir sexta-feira para o Estado de São Pedro.

IMPOSTOS MAIS ALTOS NOS E. U.

WASHINGTON, (USIS) — O povo dos Estados Unidos vai começar a pagar mais impostos adicionais e mais altos, a fim de manter o apoio às Nações Unidas e resistir à agressão na Coreia...

Desmentido de Cristiano Machado

RIO, 18 (M) — Um órgão oficial desmente a notícia de que o sr. Cristiano Machado teria um manifesto da tribuna da Câmara sobre o pleito de 3 de outubro. O sr. Cristiano Machado afirmou que a notícia não tem qualquer fundamento.

A derrota de Borghi

RIO, 18 (M) — O sr. Hugo Borghi, que foi derrotado pela segunda vez no Governo de São Paulo, previu abundantemente a derrota política, segundo provável a sua renúncia na Câmara Federal. A decisão será lida publicamente por um manifesto, onde terá gravíssimas consequências ao governador Ademar de Barros, apontando causas de soborno e coação.

O GOVERNADOR TELEGRAFA AO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 18 — O governador do Maranhão, sr. Sebastião Archer, dirigiu-se ao ministro da Justiça, dizendo que as posições ameaçam o TRE e seus juizes, assegurando: "Ante essa situação de insegurança, o TRE comunicou o fato ao Tribunal Superior Eleitoral e resolveu suspender as suas sessões até que a força federal autorizada, no momento apenas para garantir as urnas, tenham também instruções para manter a ordem dentro dos edifícios e garantir individualmente os membros do Tribunal Regional Eleitoral e o Provedor Regional, ameaçados e tendendo deste modo à solicitação que o TRE transmitiu em telegramas ontem e hoje. Grande massa popular permanece estacionada à frente do TRE, ostensivamente, em idêntica atitude"...

NO BAITIDORE DO MUNDO

A CARA DO DIABO

Por Al Neto O diabo não é tão feio como se pensa. Há quem ande por aí com as mãos na cabeça, pensando que tudo vai mal pelo mundo afora. Mas a verdade é que, neste momento, certos países eleitos nos auspícios NOS BAITIDORES DO MUNDO...

Outro elemento auspiciado é a realização do Tratado do Rio de Janeiro por quase todos os países deste hemisfério. Esta é mais uma prova de que as nações americanas estão unidas na defesa da paz.

O conflito coreano, representa uma lição que os comunistas do velho recorde por muito tempo. Mas talvez o elemento mais auspiciado de todos seja o progresso que vem sendo feita pelas nações da comunidade Atlântica em direção ao ideal da unidade e colaboração econômica e militar.

Para ser exato, isso deve ser o Conselho reunido, pela primeira vez, no dia 17 de setembro de 1949. O que se fez nesse período é resumido por um dos principais membros do Tratado do Atlântico Norte — o secretário de Estado norte-americano Dean Acheson — nas seguintes palavras:

Além disso, varias unidades das forças armadas das demais nações da comunidade Atlântica estão sendo treinadas nos Estados Unidos.

As restrições provocam pañico

RIO, 18 (M) — Diante da nova lei norte-americana proibindo a entrada no país de elementos políticos de esquerda e da direita, houve grande pânico entre os comunistas de países que já possuem os passaportes e passagens compradas para os E.E.U.U. que se dirigiram ao Consulado norte-americano para resolverem a situação.

Eleito membro do T.S.E.

RIO, 18 (M) — O Supremo Tribunal Federal, em sessão de hoje, elegu membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral o ministro Heliomar Guimarães.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quinta-feira, 19 de outubro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 15:

Proc. 1798/SISP/50 — Dr. Ernic Fernandes Lacer, solicitando pagamento de serviço extraordinário prestado durante o mês de dezembro do ano de 1947.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 235,30 (duzentos e trinta e três cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Proc. 13.793/SF/50 — De Francisco Targino da Silva, proprietário do prédio onde funciona o Posto Fiscal de Corrente, da Colônia Estadual de Catolé do Rocha, solicitando pagamento dos aluguéis referentes aos meses de junho a dezembro do ano de 1949.

Despacho — A vista dos pareceres, nada há que deter.

Proc. 14.339/SF/50 — De Justo Emigdio de Albuquerque Guevia, partidar e distribuidor do Juízo, solicitando pagamento de seus vencimentos, a partir de janeiro do corrente ano de acordo com a lei n.º 488, de 29 de maio de 1950.

Despacho — De acordo com os pareceres devolve-se o título de nomeação ao interessado e arquivar-se.

Proc. 14.576/SF/50 — De Aracilino Anselmo Rodrigues solicitando pagamento, de diferença de vencimentos.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Proc. 6.446/SF/1948 — De Severino Francisco, solicitando pagamento de diferença de vencimentos.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Proc. 14.982/SF/50 — De Bastos, Brasil & Cia. Ltda., solicitando pagamento de medicamentos fornecidos ao Departamento de Saúde do Estado.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Proc. 14.071/SF/50 — De Antonio Ladislau da Silva, solicitando pagamento de gratificação de acordo com a lei n.º 250, de 9 de dezembro, de 1948.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

Proc. 14.175/SF/48 — Julio Lopes Martins, solicitando pagamento de diferença de salários.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petição: N.º 11.238/SF/46, de Luiz Seinel, — Arrolar-se para abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petição: N.º 18759/SF/49, de José Ferreira da Silva, — Igual despacho.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 13 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR	1.474.369,30
Recebeletoria de J. Pessoa — Renda do dia 12	10.800,00
Secretaria Agricultura V. e Obras Públicas — Depósito	80.000,00
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento	3.860,40
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 373	94,50
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 374	36,00
TOTAL	Cr\$ 1.569.260,20

DESPESA

4522—Abono N.º 373	1.729,00
4554—Abono N.º 374	2.791,00
4521—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 373	94,50
4553—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 374	136,00
4572—Francisco José de Santana — Desp. Realizadas	1.200,00
4578—José Soares Santana — Idem	622,20
4580—José Cavalcanti Chaves — Idem	730,00
4579—O mesmo — Idem	70,00
4591—Orfanato D. Ulrico (Irmã Severina Souto) Auxílio	320,00

4493—Curso Ginasial do Colégio Estadual da Paraíba (Jovão Heinecarvalho) Auxílio	2.000,00
4582—Sec. da Agricultura (J. C. Chaves) Folha de Grat.	333,00
4573—Cícero Carneiro de Mequita — Dif. de Vencimentos	1.066,00
4574—Rubens H. Filgueiras — Diárias	1.000,00
4560—Antonio Antão Ribeiro — Idem	1.000,00
4577—Antonio Gomes — Idem	1.000,00
4584—José Cavalcanti Chaves — Idem	250,00
4581—Vicente Paulo de Melo e Francisco Lucas da Costa (J. C. Chaves) Diárias	900,00
4583—João da Costa Braga (J. C. Chaves) Idem	350,00
4586—Antonio Faustino da Costa — Ajuda de Custo	850,00
4587—Alaimundo Faustino da Costa — Idem	850,00
4588—Manoel Laureano de Barros — Idem	564,50
4551—Irmã Santina Maria — P. de Adiantamento	10.000,00
4585—Dep. Estradas de Rodagem (J. Menezes Lira) P. de Ajuda de Custo	80.000,00
4566—Antonio Pereira de Melo — Ajuda de Custo	517,00
SALDO BALANCEADO	1.460.837,00
TOTAL	Cr\$ 1.569.260,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 13 de Outubro de 1950
INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
VITO ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
VISTO: NORMANDO CUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

atribuições, resolve dispensar a pedido Elza Moreira da Silva, praticante de Guarda, lotada neste Departamento e prestando serviços na Assistência a Psicopatas.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

37 Sessão Ordinária, em 18 de outubro de 1950.

Presidência do exmo. des. Manuel Mata; Secretário: sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Revisão Criminal n.º 809; Relator des. José Flosclo; Requerente Caetano Julio.

Deferiu-se o pedido contra o voto do exmo. des. Agripino Barros.

Revisão Criminal n.º 814, de João Pessoa; Relator des. José de Farias; Requerente Nazário Gomes da Silva.

Deferiu-se o pedido por unanimidade de votos.

Preliminarmente e por unanimidade de votos não se conheceu da Representação.

Ofício n.º 42, de João Pessoa; Relator des. Agripino Barros. (do dr. Juiz de Direito de Taperoá).

Mandou-se arquivar, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

TRIBUNAL PLENO

Dia 18 de outubro de 1950

Ao des. Severino Montenegro;

Embargos Infringentes n.º 119, na Apelação Civil n.º 1956, da Comarca de Araruna;

Embargantes Osvaldo Ferreira Espinola e sua mulher, Embargados Severino Elias de Albuquerque Farias e sua mulher.

TERCEIRA CAMARA

28 Sessão Ordinária, em 18 de outubro de 1950.

Presidência do exmo. des. Manuel Mata; Secretário: sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes processos:

Representação n.º 70, de São João do Cariri; Relator des. José Flosclo; Representante o dr. Juiz de Direito Representado o bel. Genival de Queiroz Torres, promotor público da Comarca.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE

DENTE DE SORTEIO

Ao des. Agripino Barros

Ação Rescisória n.º 75; Autor Pedro Madrugá; Réu o Banco do Brasil S.A.

TERCEIRA CAMARA

Ao des. Agripino Barros;

Relatório de Correção Geral n.º 66, da Camara de Picot (remetido à Terceira Camara pelo dr. Juiz Corregedor).

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

QUADRO A QUE SE REFERE O ART. 6.º DA LEI N.º 473, DE 2 DE MAIO DE 1950

Funcionários integrantes do cargo da classe B, da carreira de Guarda Civil
Apuuração até 31/12/1946

NOME	TEMPO DE SERVIÇO E DESCONTOS					Anteriormente aprovados em		
	Tempo de serviço no Estado (bruto)	Descontos	Tempo de serviço no Estado (líquido)	Tempo de serviço no Estado (até 18/9/1946)	Beneficiários	Concurso	Prova de Habilitação	
	Dias	Dias	Dias	Dias	Sim ou Não	Sim ou Não	Sim ou Não	
Manuel Glicério Cavalcante de Andrade	2636	499	2137	2532	Sim	Não	Não	
Sebastião Balbino da Silva	2310	—	2310	2936	Sim	Não	Não	
Antonio Joaquim da Silva	6392	—	6392	6288	Sim	Não	Não	
Funcionários integrantes do cargo da classe B, da carreira de Fiscal de Trânsito								
João Graciano da Silva	4751	483	4268	4892	Sim	Não	Não	
Luiz Lins da Silva	2069	—	2069	1965	Sim	Não	Não	
José Ferreira de Oliveira	5396	—	5396	5292	Sim	Não	Não	
Adauto Rodrigues de Aguiar	4413	—	4413	4309	Sim	Não	Não	

D. S. P., em 16 de outubro de 1950.

Visto — JOSÉ FLORENTINO JUNIOR
Diretor Geral.

HELOISA VILAR
Chefe da Seção do Funcionário

NOTA: — Os funcionários beneficiários por esta Lei, deverão apresentar no Departamento do Serviço Público, dentro do prazo de 60 dias, os seus títulos de nomeação, afim de serem devidamente apostilados.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 18 DE OUTUBRO

DESPACHOS

Recurso de Decisão da Terceira Câmara n. 16, (na Representação n. 67), de São João do Cariri; Relator des. Florentino de Almeida; Recorrente o dr. José Demétrio de Albuquerque Silva; Recorridos os bens, Alvaro Gaudencio de Queiroz, Antonio Ovidio de Araújo Pereira e José Gaudencio de Brito.

A Representação n. 67 já foi julgada pela Terceira Câmara e, em grau de recurso, pelo Egrégio Tribunal Pleno, como se vê do acórdão de fls. 297.

Assim, já não é possível fazer-se o julgamento conjunto recomendado no acórdão da quota Comarca, às fls. 14 dos autos apensos.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

Revisão Criminal n. 790, de João Pessoa; Relator des. Braz Baraculhy; Requerente Nivaldo Florentino de Sousa.

Revisão Criminal n. 812, de João Pessoa; Relator des. Agrippino Barros; Requerente Antonio Ribeiro de Lima, vulgo "Cheiroso".

Ação Rescisória n. 66, de João Pessoa; Relator des. Braz Baraculhy; Autora Rita Capitulina de Oliveira; Réus Oziel Toscano Coelho e Lindolfo Deocleciano de Oliveira.

Reclamação n. 191, de João Pessoa; Relator des. Agrippino Barros; Reclamante Miguel Ponciano de Sousa; Reclamado o dr. Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé. Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acórdãos.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 17 DE OUTUBRO

Apelação Cível n. 1824, de Garabira; Relator des. Braz Baraculhy; Apelantes Manuel Henrique dos Santos, sua mulher e outros; Apelados Fernan des Costa & Cia.

Como se verifica da certidão de fls. 48 o acórdão proferido pela Egrégia Segunda Câmara já havia transitado em julgado, quando os recorrentes manifestaram por telegrama a sua intenção de recorrerem extraor dinariamente para o Colegiado Supremo Tribunal Federal.

Deixo assim de admitir o recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal. P. e I.

Pedido de Férias n. 17, de Mamanguape; Relator des. Presidente do Tribunal; Requerente o bel. Moacir Nóbrega Monteiro. Juiz de Direito da mesma Comarca.

Defino o pedido de fls. para conceder como concedido, ao bel. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, sessenta dias de férias e que deverão ser gozadas na forma da lei.

Recurso Extraordinário n. 16924, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal; Recorren te Pedro Madruga; Recorrido o Banco do Brasil S.A. Baixem os autos.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 18 DE OUTUBRO

Petição de Neide da Silva Nobre, requerendo certidão. Como requer.

Idem de Edgar Soares, requeren do certidão. Como requer.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

ASSINADO NA SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO

Ação Rescisória n. 66, de João Pessoa; Relator des. Braz Baraculhy; Autora Rita Capitulina de Oliveira; Réus Oziel Toscano Coelho e Lindolfo Deocleciano de Oliveira.

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em julgar improcedente a ação rescisória, pagas as custas na forma da Lei.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deram entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados no protocolo competente em 18 do corrente os seguintes recursos:

Agravo de Instrumento Cível, da Comarca de João Pessoa; Agravante Maria Estelita Bezerra Soares Londres; Agravado dr. Ademar Soares Londres.

Agravo de Petição Cível, da Comarca de João Pessoa; Agravante Heitor Gusmão & Cia.; Agravados A. F. do Amaral & Filhos.

Agravo de Petição Cível, da Comarca de João Pessoa; Agravante Pedro Franciscano do Amaral; Agravada a Sociedade Brasileira de Superintendência de Embarques e Descargas Ltd.

IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Embargos Infringentes n. 119 na Apelação Cível n. 1956, da Comarca de Araruna; Embargantes Osvaldo Ferreira Espinola e sua mulher; Embargados Severino Elias de Albuquerque Farias e sua mulher.

Independente de conclusão, na forma da lei, foi pela escrita do recurso, lavrado nos autos respectivos o seguinte termo de vista: "Vista — Aos 18 de outubro de 1950, independentemente de conclusão, faço estes autos com vista ao advogado dos embargados, para impugnação dos embargos, e, para constar, assino este termo, as.) Aurea Baltar Souto Maior — Escrivã do recurso. (Expediente da escrit.) — Aurea S. Maior).

EDITAL N. 215

Faço ciência aos interessados do que o exmo. det. Presidente designou a Primeira Sessão da Terceira Câmara para os seguintes julgamentos:

Representação n. 69; Relator des. Agrippino Barros; Representantes Manuel Alves da Silva e outros; Representado o dr. Juiz de Direito da Comarca de Araruna.

Inquerito Administrativo n. 21; Relator des. Agrippino Barros. (Procedido no Cartório do Registro Civil da Comarca de Campina Grande, pelo dr. Juiz Corregedor).

Cópia de Acórdão Cível n. 5, de Monteiro; Relator des. Agrippino Barros. (Remetido à Egrégia Terceira Câmara).

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretária do Tribunal de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinária, realizada em 18 de outubro de 1950.

Presidentes des. Paulo Pazzelli; Secretário: Adélmo Pereira Guedes. Presentes os excos. desembargadores J. Floscolo, Agrippino Barros, doutores Clímaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o proc. Reg. eleitoral de Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTOS

DO DES. I. FLOSCOLO

Rec. de dec. de juiz eleitoral n. 726, 732, 852, 858, 864, 870 da 27. zona. Recorrente a U.D.N. Recorrido o P.S.D. — Negou-se provimento unânime.

DO DR. CLÍMACO XAVIER DA CUNHA

Idem ns. 674, 728, 770, 776, 782, 875. — Negou-se provimento unânime.

DO DR. JÚLIO RIQUE

Idem ns. 717, 723, 720, 735. — Negou-se provimento unânime.

Idem ns. 741, 747. — Negou-se provimento unânime.

Idem ns. 781, 787, 793, 823, 835, 853, 865.

DO DR. JOSÉ COELHO

Rec. de dec. de juiz eleitoral n. 706, 712, 718, 724, 766, 772 da 22. zona. Recorrente o P.S.D. Recorrido a U.D.N. — Negou-se provimento unânime.

DO DR. VAMBERTO A. COSTA

Idem ns. 803, 808, 815, 821.

JURISPRUDÊNCIA

DECISÃO N. 8055

Vistos. Acorda o TR negar provimento ao recurso de fls. do PSD, por ter o despacho de inserção decidido em conformidade com a lei.

DECISÃO N. 8056

Vistos. Acorda o TR negar provimento ao recurso de fls. do PSD, por estar o despacho de inserção em plena conformidade com a lei e os fatos.

DECISÃO N. 8057

Vistos. Acorda o TR negar provimento ao recurso do PSD, por ter a inserção de eleitor decidido a todos os requisitos legais.

Justiça, em João Pessoa 18 de outubro de 1950. João da Veiga Cabral — Secretário.

JULGAMENTOS DO DIA 20

DO DES. J. FLOSCOLO

Idem ns. 606, 612, 624, 630, 642, 648

DO DES. AGRIPPINO BARROS

Idem ns. 395, 697, 715, 721, 733, 751, 763

DO DR. JÚLIO RIQUE

Idem ns. 771, 777, 783, 789, 813, 825, 831.

DO DR. JOSÉ GOELHO

Idem ns. 604, 640, 658, 664, 670, 687.

DO DES. J. FLOSCOLO

Rec. de dec. de junta apuradora n. 281. Recorrente a Coligação Democrática "Paraibana" na 19. zona. Recorrida a Junta apuradora da 19. zona.

Rec. de dec. de juiz eleitoral n. 654, 834, 798, da 27. zona. Recorrente o P.S.D. Recorrido a U.D.N.

DO DES. AGRIPPINO BARROS

Idem ns. 781, 787, 793, 823, 835, 853, 865.

DO DR. JÚLIO RIQUE

Idem ns. 837, 843, 849, 855, 861, 867, 873.

DO DR. JOSÉ COELHO

Idem ns. 700, 730, 736, 742, 748, 754, 760, 856.

DECISÃO N. 8059

Si o recurso contra a inserção eleitoral não assenta na lei, nega-se o provimento.

DECISÃO N. 8060

Si o recurso não assenta em lei, nega-se o provimento.

DECISÃO N. 8061

Si o recurso não assenta em lei, nega-se o provimento.

DECISÃO N. 8062

Si o recurso não assenta em lei, nega-se o provimento.

orreu do despacho de fl. 8 que determinou a inserção eleitoral João Florentino Luas. Regular essa inserção, resolve este TRE, pelo voto unânime de seus juizes, negar provimento ao recurso. P. registre-se.

João Pessoa, 14.10.1950.

Paulo Bezerril, presidente; Clímaco Xavier da Cunha, relator; Júlio Rique; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8061

Nega-se provimento ao recurso eleitoral que não assenta em lei.

Vistos, etc.

Recorreu o Delegado do PSD, do despacho de fl. 8, como que o dr. Juiz Eleitoral da 22. zona do Estado de Pernambuco mandou inserir eleitor o cidadão Quirino Rodrigues da Melo. Regularmente feita a inserção, resolve este TRE, pelo voto unânime de seus juizes, negar provimento ao recurso. P. registre-se.

João Pessoa, 14.10.1950. Paulo Bezerril, presidente; Clímaco Xavier da Cunha relator; Júlio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8062

Nega-se provimento ao recurso contra a transferência de eleitor, si esse ato assenta em lei.

Vistos, etc.

Do despacho de fl. 6, como que dr. Juiz Eleitoral da 29. zona mandou transferir para essa zona a eleitor Francisco Galvão de Sousa, anteriormente inscrito na 49. zona da Circunscrição do Estado de Pernambuco, conforme se vê do Edital de fl. 3, recorreu o Delegado do PSD. E porque essa transferência se fez na forma da lei, resolve este TRE, pelo voto unânime de seus juizes, negar provimento ao recurso. P. registre-se.

João Pessoa, 14.10.1950. Paulo Bezerril, presidente; Clímaco Xavier da Cunha, relator; Júlio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8063

Preenchidas as exigências legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8064

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8065

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8066

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8067

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8068

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8061

Vistos. Acorda o TR, negar provimento ao recurso do PSD, por ter sido a inserção eleitoral decretada com observância de todas as prescrições legais.

João Pessoa, 16.10.1950. Paulo Bezerril, presidente; J. Floscolo, relator; Agrippino Barros; Clímaco Xavier da Cunha; Júlio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8062

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc. Decide o Tribunal, unânime, em negar provimento ao recurso interposto do despacho de dr. juiz substituído da 22. zona, pelo Partido Social Democrático, despacho que não a inserção como eleitor a Rita Felix de Barros. Ficam-se que se acham preenchidas as exigências legais para a inserção; assim se põe-se a confirmação do despacho recorrido.

João Pessoa, 16.10.1950. Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Clímaco Xavier da Cunha; Júlio Rique. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8063

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos, etc. Decide o Tribunal, de acórdão com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático, do despacho de dr. juiz substituído da 22. zona, que ordenou a inserção como eleitor de Maria Amara de Carmo, visto como está preenchidas as exigências legais para a inserção.

João Pessoa, 16.10.1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Clímaco Xavier da Cunha; Júlio Rique. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8064

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos, etc. Decide o Tribunal, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático, do despacho de dr. juiz substituído da 22. zona, que ordenou a inserção como eleitor de Maria Amara de Carmo, visto como está preenchidas as exigências legais para a inserção.

João Pessoa, 16.10.1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Clímaco Xavier da Cunha; Júlio Rique. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8065

Preenchidas as exigências legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8066

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8067

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8068

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

DECISÃO N. 8069

Preenchidas as condições legais, deferese o pedido de inserção como eleitor.

unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Pro. curador Regional, negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático contra o despacho do juiz substituído da 22.ª zona, que ordenou a inscrição como eleitora de Rita Emilia de Lima, visto como, foram preenchidas as condições exigidas por lei. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8096 Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc. Decide o Tribunal, por unanimidade, negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático, contra o despacho do dr. Juiz substituído da 22.ª zona, que mandou inscrever eleitora a Antonia Nunes Cabral visto como estão preenchidas as exigências da lei. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8097 Defere-se o pedido de anulação como eleitor, visto que estão preenchidas as formalidades e exigências legais.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático contra o despacho do dr. Juiz substituído da 22.ª zona, que mandou inscrever eleitora a Luiza Chaves Raia, visto como, acham preenchidas as exigências legais.

Decide o Tribunal, por unanimidade, negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático contra o despacho do dr. Juiz substituído da 22.ª zona, que mandou inscrever eleitora a Luiza Chaves Raia, visto como, acham preenchidas as exigências legais.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. Procu...

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. Pro. curador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. Pro. curador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

Recurso. Não provimento. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8104 Negar-se provimento ao recurso eleitoral quando não apoiado em lei.

Vistos, etc. O Delegado do PSD, junto ao Juiz da 22.ª zona des. do Círculo eleitoral, recorreu do despacho de fl. 8, do respectivo, em que ordenou a inscrição eleitoral de Hildefonso Lopes de Almeida. Sem fundamento legal esse recurso, resolve este Tribunal Regional Eleitoral, pelo voto unânime de seus juizes, negar-lhe provimento. P. registre-se. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; Clímaco Xavier da Cunha, relator; Júlio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Flóscolo; Agrippino Barros. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8105 Negar-se provimento ao recurso eleitoral cujo fundamento não assenta em lei.

Vistos, etc. Recorreu o Delegado do PSD, junto ao Juiz da 22.ª zona desta Circunscrição do despacho de fl. 7, em que mandou o respectivo Juiz inscrever eleitor Severino Pione da Silva. Sem fundamento legal este recurso, resolve este TRE, pelo voto unânime de seus pares, negar-lhe provimento. P. registre-se. João Pessoa, 16/10/1950. Paulo Bezerril, presidente; Clímaco Xavier da Cunha, relator; Júlio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Flóscolo; Agrippino Barros. Foi presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8121 Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso. Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso inscripto pelo Partido Social Democrático, seção deste Estado, contra a inscrição de eleitor Luiz Roldeto da Costa, da 22.ª zona.

DECISÃO N. 8119 Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso inscripto pelo Partido Social Democrático, seção deste Estado, contra a inscrição de eleitor Estelita Camilo Rodrigues, da 22.ª zona.

DECISÃO N. 8119 Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso inscripto pelo Partido Social Democrático, seção deste Estado, contra a inscrição de eleitor Estelita Camilo Rodrigues, da 22.ª zona.

JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 18/10/50.

Reclamação ICJ — 60150 procedente do município de Manganguape.

Reclamante — Francisco Calais Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Transfêrência. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamação ICJ — 62135 procedente do município da Capital

Reclamante — Francisco Calais Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Transfêrência. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Francisco Calais Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Transfêrência. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Ita Pereira da Silva. Reclamado — Fabrica Ideal de W. Vasconcelos. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei. Hoje serão julgados as seguintes reclamações:

13 horas — Reclamante — José Batista dos Santos. Reclamado — Decarlot de Albuquerque.

13:10 — Reclamante — José Teixeira da Silva. Reclamado — The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Luiz Tusciano das Neves. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Objeto — Despedida, aviso e férias. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Sebastião Rodrigues da Nobrega, operário e Elvira Dantas da Nobrega, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado domiciliados e residentes nesta Capital, a Rua Yvaya Paiva, 989

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

Adelmo Primola da Silva e Ernani Fernandes Pereira. Odaílvia dos Santos Xavier e Maria das Viterias Xavier de Mesquita. João Marcelino da Silva e Maria Pereira de Figueiredo. Severino Cândido da Silva e Francisca de Souza Lucena. João Rodrigues da Silva e Luiza Germano da Silva. João Antonio de Lima e Josefa Alves Aguiar.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — CONCURSO DP TITULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CONTABILISTA DO QUADRO UNICO DO ESTADO

De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento, faço público, para conhecimento dos interessados, abertura da inscrição para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Unico do Estado.

1 — A inscrição, que ficará aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar do dia 16 de novembro próximo, será feita na Secretaria deste Departamento, todos os dias úteis, das dez às dezesseis horas.

2 — As condições de realização do concurso são as que constam das instruções gerais baixadas com a Portaria n.º 214/1941, e das instruções especiais anexas ao presente edital assinadas pelo Diretor Geral deste Departamento.

3 — A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário impresso, fornecido por esta Secretaria e devidamente assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído.

4 — O concurso constará de provas de seleção eliminatórias, que serão as seguintes:

a) de sanidade e capacidade física;

b) de apresentação de títulos que serão apreciados pela comissão examinadora, de acordo com o critério estabelecido nas instruções especiais reguladoras do concurso.

5 — O presente edital será publicado três vezes no «Diário Oficial».

Departamento do Serviço Público em 11 de outubro de 1950.

MARIA ANTONIETA MARCHELO — Secretária.

Instruções especiais que regem o concurso de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Unico do Estado.

1 — Das condições de inscrição

1º — Nacionalidade do candidato deverá ser brasileiro nato, ou naturalizado na forma da lei.

2º — Idade: mínima, 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima, 35 anos incompletos à data da abertura das mesmas.

3º — Serviço militar: o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Das provas

4º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e obrigatórias.

5º — As provas de seleção serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e ca...

sanidade física, pela qual se verifica que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas; bem como contra indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou hereditária.

b) — prova única de títulos a qual serão apreciados, pela comissão examinadora, os títulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o critério previamente estabelecido.

6º — A prova de títulos valerá até 100 pontos, sendo os títulos divididos por seções, assim distribuídas:

Seção A — Títulos de formação profissional, expedidas por escola oficial ou oficializada. Esta seção valerá até 50 pontos, de acordo com o grau do candidato constante de diploma, segundo escala previamente conveniada pela comissão examinadora.

Seção B — Títulos de exercício de cargo ou função pública. Esta seção valerá até 40 pontos, de acordo com o critério previamente estabelecido pela comissão examinadora, tendo em vista a situação funcional do candidato.

Seção C — Apresentação de trabalhos técnicos ou já divulgados, devidamente datilografados ou impressos. Esta seção valerá até 10 pontos, mediante julgamento da comissão examinadora.

7º — Será classificado o candidato que, somando os pontos conferidos nas seções mencionadas, tenha obtido grau igual ou superior a 60 pontos.

8º — Os candidatos que, dentro do prazo para a inscrição, apresentarem no edital, não apresentados nos documentos apresentados nas Seções A, B e C destes institutos, serão considerados inabilitados e automaticamente excluídos do que já se encontraram prestando serviço ao Estado em caráter interino, como integrante da referida carreira, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º, do Decreto-Lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941.

Departamento do Serviço Público, em 12 de outubro de 1950.

(JOSE FLORENTINO JUNIOR) — Diretor Geral.

JGALHARIA E OTICA CARIACA

A Joalharia Cariaca, à rua Duque de Caxias, n.º 541, avisa sua distinta freqüência que reorganizou a oficina de conserto de óculos, oferecendo um certificado de garantia por um ano.

IMPUREZAS DO SANGUE

ELIXIR DE NOGUEIRA

AUX. TRAT. SIFILIS

Use no serviço durante a vida inteira, contribuindo, assim, para evitar a Sífilis. — SINES.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Samuel Virginia das Neves, funcionário publico estadual

Luiza Tusciano das Neves, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Adolfo Cirne, 421.

José Firmino de Souza, artista e Rosa Mendes de Oliveira, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 19 de outubro de 1950

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 18 de Outubro de 1950

A hora regimental assume a presidência o deputado João Fernandes de Lima, o qual declara que deixa de abrir a sessão a falta de número legal, marcando outra para o dia de amanhã, às 14 horas.

COMPARECIMENTO:

Compareceram os seguintes senhores deputados: Alvaro Gandênia, Flavio Ribeiro, Ivan Bichara Sobrinho, João Fernandes de Lima, João Jeremias, João Leis, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Goudim, Praxedes Pitanga e Hildebrando Assis.

Foi despachado o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício:

— do Sr. Governador do Estado, respondendo ao ofício desta Assembleia, de 25 de agosto do corrente, declarando adiar a satisfação do pedido que foi feito a S. Ex.ª, no sentido de ser posto à disposição desta Assembleia o Fiscal de Rendas João de Araújo Dias, alegando que a Secretaria das Finanças encarrega para os seus serviços as habilitações do referido funcionário.

Petição:

— de Pedro José Henrique, 1º Sargento reformado da Polícia Militar do Estado, solicitando certidão dos sparceres exarados pelas Comissões de Justiça e de Segurança Pública, numa petição pelo mesmo dirigida à esta Assembleia.

ORDEM DO DIA

(19 de outubro de 1950)

- Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

3º Discussão do Projeto de Lei n. 157 (1949).

Assunto: — Reverte aos Quadros da Polícia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor.

3º Discussão do Projeto de Lei n. 88 (1950).

Assunto: — Concede isenção de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima,

2º Discussão do Projeto de Lei n. 295 (1948).

Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

2º Discussão do Projeto de Lei n. 68 (1950).

Assunto: — Concede isenção de impostos.

1º Discussão do Projeto de Lei n. 151 (1949).

Assunto: — Conta tempo, de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

1º Discussão do Projeto de Lei n. 61 (1950).

Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleo Vegetal S.A. de Campinas Grande.

Discussão única e votação do Parecer n. 120 a Petição n. 150 (4), de Antonia Acelylu Luna Fonseca.

Assunto: — Solicita pena.

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei n. 12 (1949).

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Assunto: — Estende a outros funcionários os labores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

NELSON WANDERLEY

Missa de 7.º dia

Abel Wanderley e família convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7º dia que mandam celebrar em sufrágio da alma de seu irmão, cunhado e tio NELSON, na próxima sexta-feira, 20 do corrente, às 6,30 horas na igreja de São Pedro Gonçalves.

Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CONVITE

João Cardoso de Holanda, querendo testemunhar do público, a Divina Providência os mais sinceros sentimentos de gratidão pela volta da saúde do seu houisissimo amigo João Cêncio da Silva, mandará celebrar uma missa em ação de graças, na Catedral Metropolitana, às 6,30 horas, do dia 20 do corrente mês, sua data aniversário.

Para esse ato, convidamos os pais da família do seu querido amigo, bem como as associações Artistas e Operária Médicos e Liberais, União Operária Beneficente dos Trabalhadores, União Operária Beneficente, União Gráfica Beneficente Paraibana, Aliança Proletária Euzéio de Souza, Sociedade Beneficente 2 de Setembro e União dos Retalhistas, as quais pertence a é geralmente estimado.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

SEÇÃO DA PARAIBA

A COMISSÃO EXECUTIVA do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção da Paraíba, convida os Companheiros do Diretório Estadual para uma reunião, em sua Sede Social, Rua Duque de Caxias, n. 591, na Cidade de João Pessoa, na qual deverão ser tratados os pontos de relevante importância para o partido, entre os quais o preenchimento das vagas na COMISSÃO EXECUTIVA.

João Pessoa, 14 de Outubro de 1950.
José Tremonte de Morais e Sousa, Secretário Geral, na Presidência.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção deste Estado

Reunirá na próxima sexta-feira, 20 do corrente, às 15 horas, no local do costume, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado.

Deste modo ficam convidados para os respectivos trabalhos os exmos srs. Conselheiros.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 18 de outubro de 1950.

as) Jackson Barros — Diretor da Secretaria.

Private interior de dois quartos de higiene mental para poder fazer de seu filho uma pessoa saudável, raziável e bem educada. — SNEs.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para concertos em camas patentes, envernissamentos de móveis, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilário da Mata Ribeiro, Vila Amorim n.º 29 — Atende chamados a domicílio.

ALUGA-SE — A casa n.º 183, à rua da Areia, c/11 quartos, 2 saneamentos, água c/ abundância. A tratar na Aristides Lobo, 102.

Casa à Venda

Por motivo de viagem, vende-se uma casa recém-construída, à Av. João Machado (junto à Av. n.º 882), em terreno próprio de 18 x 60 metros, com as seguintes acomodações numa área coberta de 200 metros quadrados: 5 quartos internos e um interno; dois saneamentos, sendo um completo; sala, copa, cozinha, alpendres espaçoso, abrigo e garage. Negócio urgente sem intermediário. Tratar à Av. Alberto de Brito, 165.

CASA NA PRAIA

Aluga-se uma confortável, com bens comodos, grande alpendre, água e luz, quintal amurado, localizada no Bairro de Santo Antonio, em Tambauá. Ver e tratar com «Praieiro», na portaria deste jornal.

CASA — ALUGA-SE, recentemente construída, recuada, situada, à rua Joaquim Nabuco, principio do Tambauá Flodro Idoneo. Tratar à rua Tarabá, n. 201.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGOS

MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGAO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial. Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal, Arquivos, fichários, carrinhos para máquina de escrever, bandejas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 3 divisões, para escritório.

Fogio marca «FAVORITA» a lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Famílias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogio, conforme atestados esteros em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas à vista e a prazo. RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

CASA A VENDA — 4 quartos, 2 salas, sanada, um depósito externo medindo 3x8, 50 metros de quiral com 3 coque-

ros anos frutificando, fachada em estilo colonial, pronta para para negocio e moradia. A Rua da Areia 255. Tratar com E. E. Ferreira na Junta de Conciliação e Julgamento — Aristides Lobo, 80, 86, 2. andar, de 12-13-14 horas. — Base: Cr\$ 70.000,00.

CASA, Aluga-se recuada e bons comodos, na Av. José Machado n.º 167. Tratar na Av. José Machado 795.

E' DE GRAÇA — Uma casa de taipa e telha, à rua da Aurora, 210 em Cabedelo, pronta para negocio casa de escola, por huatro mil cruzeiros. Tratar à rua Siqueira Campos, 31 daquela Vila.

FILMES

Compra-se filmes de 8 mm. Os interessados poderão fazer negocio na Farmacia, Santa Antonia.

FIGURINOS PARA O VERÃO

A Agência distribuidora de Publicações acaba de receber em variado estilo os mais belos figurinos para 1951.

FABRICO DE MALAS

Processa-se de operários que executam com perfeição serviços de malas e bolsas em couro, encadernação, lona etc. Tratar à rua da República, 647. Favor: não se apresentar quem não esteja em condições.

Lastros de canoas e colchões aos melhores preços.

Entrega imediato. Informações com Manoel Caetano — Av. Liberdade, 992 — Bayeux.

MERCERIA

Vendas a, à rua Senhor dos Passos 390, esquina com a rua 12 de outubro, negocio urgente, tratar na mesma.

MOVELARIA LUNA

Aguardem por estes dias a abertura de uma nova casa de móveis, malas e bolsas em todos os tipos e modelos. Fabricação esmerada. Movelaria Luna, na Rua da República, 647, proprietários, José de Luna Filho.

Otima oportunidade

Por motivo de viagem, vende-se uma bem afreguesada fabrica de doces e bombons com capacidade para 500 quilos de produção diaria.

Otimo local, próximo ao centro da Cidade — Facilite-se o negocio — Tratar com o Sr. O. Gomes na Gerencia deste jornal.

PROPRIEDADE

Vende-se terra, distante 15 kilometros da Capital, tendo partes de mata, servida de boa estrada de gál-gem e hmiada de rio, tendo as seguintes benificências: canteiro de cas para moradores, estabelecimento de farinha, 45 pés de agave à mil de abacaxi já frutificando, 2 mil duzentos e trinta pés de cívo comum, duzentos e quarenta do tipo anão e várias espécies de frutas. A tratar na Av. Maximiliano Figueiredo, 189. Vendem-se também mudas de coqueiro anão.

PENSAO

A proprietaria avisa ao publico, que aceita pensioista, e fornecimento de marmitas, a preços comodos, em recinto estritamente familiar, à Av. D. Pedro II, 147, bem próximo à Praça João Pessoa.

REVISTAS FIGURINOS:

Ultimas e expressivas modelões de verão acaba de receber a Agência Distribuidora de Publicações.

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

AVISO

Quasi todo peixe distribuido no consumo publico nesta cidade, procede dos FRIGORIFICOS RENNEN. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferência fazer suas aquisções nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquer pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado a penas no gelo — como visuosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente «FRIGORIFICADO» sob temperaturas baixas, fica alterado o «modo». O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de dureza ficando assim ao abrigo de prejuizos.

Em todas as capitales do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazens Frigoríficos da Paraíba, à Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saúde S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hospital São Costavim, e pelas crianças do Instituto de Proteção e Assistência à Infancia.

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS MAIS FINOS
ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

OS OCULOS MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

EXISTENCIALISTA, GARBO, GILDA, RAY, BAN. NUMONT, ETC.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOS - PARAIBA